ANNO LXXV — Quinta-feira 28 de Setembro de 1899 — NUMERO 218

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Empreza do Diario de Pernambuco

São convidados todos os reclamantes desta empreza a apresentarem os seus titulos devidamente legalisados, afim de se em attendidos no inventario a que se procede actualmente pelo juizo de orphãos e que corre pelo cartorio do escrivão Falcão.

Recife, 19 de Setembro de 1899.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 26 de Setembro, ás 6 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 12 horas e 30 minutos da noite, expedido as 12 horas e 3? minutos, e entregue a 1 hora e 30 minutos da manhã de 27).

A' falta de numero para a votação das materias, cujas discussões estavam encerradas, o Senado e a Camara deixaram de fazel-o hoje.

— Foi exonerado e posto em disponibilidade o Dr Itibiré da Cunha ministro do Brazil junto ao governo do Paraguay.

Rio de Janeiro, 27 de Setembro, ás 4 horas e 32 minutos da tarde (recebido na estação as 6 horas e 5 minutos, expedido ás 6 horas e 10 minutos e entregue ás 6 horas e 40 minutos].

Hoje a sessão do Senado foi pouco interessante.

— A Camara não teve numero para effectuar a votação dos assumptos encerrados.

— Os Srs. Galeão e Eurico Coelho combateram o projecto que concede licença ao presidente da Republica para ir a Republica Argentina, fallando a favor os Srs. Montenegro e Nilo Peçanha.

— A representação paulista offerece amanhã um jantar intimo ao Sr. Bernardino Campos.

— O Senador Chermont, em discussão nontem pronunciado em Belem, na assembléa do partido republicano, combateu a tentativa da revisão da constituição federal pelos membros da ex-concentração.

— Foi promovido á almirante o Senador Wandenkolk.

Assumpção, 27 de Setembro.

O Hospital de Caridade desta cidade esta infeccionado da peste bubonica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE SETEMBRO DE 1899

Em honra a Portugal

Pinheiro Chagas, o valente estylista portuguez, ao fazer o elogio de D. Luiz I, disse-o mui bem que ninguem melhor que a Grecia comprehendeu e soube encontrar na simplicidade o segredo das grandes bellezas artisticas e litterarias. Um oriental não encontraria hyperboles bastantes para louvar dignamente um sacrificio como o que fizeram á sua patria no desfiladeiro das Thermopylas os Spartanos de Leonidas.

A Grecia limitou-se a gravar no campo da batalha a singela inscripção:

« Vai, transeunte, dizer a Sparta, que aqui morremos para defender as suas leis. »

Do actual monarcha portuguez poderemos dizer sem receio de contestação alguma: E' um soberano que só quer a corôa para manter a independencia de sua patria, que só empunha o sceptro para manter a liberdade de seu paiz.

O rei não morre, isto é, a monarchia não soffre interrupção, desde que a sua successão está legalmente prevista, já houve quem o affirmasse; porém cada reinado tem a sua feição especial, consequencia necessaria do caracter do Rei e da época e circumstancias em que governar, D. Carlos ao substituir no throno de Portugal, o seu venerando pai, juntava alem das nossas tradições do augusto antecessor, a experiencia que já tinha das cousas politicas, pois, duas vezes assumira a regencia do reino, quando em 1886 e 188?, el-rei D. Luiz I teve de ausentar-se para o estrangeiro.

Educado cuidadosamente afim de substituir o seu amado pae, teve a ventura de cingir a corôa num periodo de alta cultura do paiz, podendo sem grandes entraves continuar os progressos brilhantemente iniciados no reinado anterior e que fazem o orgulho e a gloria da moderna nação portugueza.

E abandonando as intrigas das cortes, os grotescos das antigas monarchias, unindo-se ao povo, fallando-lhe em nome de Deus e da Patria, fraternisando com a Justiça e a Liberdade, elle o mais liberal dos seus suditos soube sondar os reconditos arcanos de sua nação, e cheio de prazer e de alegria experimenta a doce ventura de conciliar o ideial com o real, entrando nesta phase psychologica do homem, definida pelo fino espirito de Edgar Quinet, quando nos diz:

« Aquelle que em um pensamento descobre todos os pensamentos, em um só todos os séres, comprehende o real pelo idéal e contempla a natureza pela Humanidade. »

Bourdet, procurando nos patentear o thema da Epopéa humana, bellamente concebida pelo talento diamantino do grande philosopho do Occidente, depois de demonstrar que a glorificação do passado, causa propulsora do espirito historico e do sentimento de continuidade humana de cada geração, era uma cousa impossivel para os nossos antepassados, estabelecendo a verdadeira theoria do movimento humano, conclue que o conjuncto de vidos illustres é a base de um poema sobre a evolução humana, em que nós vemos as immensas difficuldades da elaboração original com o duplo sentimento de admiração e respeito.

Portugal pode somente pela vida dos seus augustos monarchas traçar a sua Epopêa, e quer nos velhos tempos quer actualmente as seus conquistas, as suas glorias gyram em torno do seu throno que as fomenta e que as dirige e effectua.

E' por isto que hoje em o dia do anniversario natalicio de Suas Magestades el-rei D. Carlos e Rainha D. Amelia, saudamos ao valente povo portuguez, que com indizivel satisfação registra nas paginas gloriosas do seu reinado, os altos commettimentos e os inestimaveis serviços prestados a Patria, pelos seus mais directos filhos.

Gabinete Portuguez de Leitura

Deve recordar-se o publico de que quando o Gabinete Portuguez de Leitura cogitou e levou a effeito o augmento da modica contribuição dos seus associados, fomos nós que, tomando todo o interesse no assumpto, fizemos desta columna um appello aos mesmos associados e á sociedade pernambucana em geral, no intuito de correr ao encontro da ideia que visava o beneficio e altruistico fim, de collocar aquella proveitosa instituição na altura de poder continuar a desenvolver-se garantindo-se em bases solidas a sua estabilidade.

Isto fizemos, convictos como estavamos e como continuamos a estar, de que reaes e inestimaveis são os serviços que a parte intellectual de nossa terra, presta o Gabinete Portuguez de Leitura que fornece á disposição de quem estuda, mediante insignificantissima contribuição mensal, uma das mais importantes bibliothecas de todo o paiz.

Conhecidas as condições pecuniarias de muitos que estudam ou que procuram nas horas vagas aos seus afazeres, illustrar o espirito, ou que, illustrados, procuram pôr-se em communicação com as mais recentes producções do mundo intellectual, nos seus differentes pontos de vista—é claro que o Gabinete Portuguez presta a taes pessoas um serviço de ordem inestimavel, o contribuir para mantel-o e para amplial-o, enriquecendo-o dia a dia, é prestar á collectividade um favor consideravelmente relevante, pois que e contribuir indirectamente para diffundir nas camadas populares a luz e a instrucção de que todos necessitam e que nem sempre se podem beber nos cursos officiaes:

Hoje, pois, que se vai levar a effeito, no Theatro Santa Isabel, um espectaculo em beneficio dessa benemerita instituição que, repetimos, tão grandes e reaes serviços vai prestando entre os que estudam e têm amor aos livros—concitamos a sociedade pernambucana que tão alto sabe sempre interpretar todas as nobres ideias, afim de que preste á festa de hoje, o seu valioso contingente, offerecendo dest'arte, uma prova irrecusavel e segura do quanto se interessa pela manutenção e progresso de instituições que, como o Gabinete Portuguez de Leitura, tanto podem ... pelo elevado nivel moral e aquilatar a tendencia intellectual de um determinado meio.

E tal é a convicção que possuimos de que o nosso modo de julgar o Gabinete Portuguez acha-se inteiro no espirito da generalidade, que julgamo-nos habilitados a affirmar que o appello da illustre commissão executiva da festa, a que juntamos o nosso, não cahirá em terreno esteril e antes será acolhido, já pela estimada Colonia Portugueza, já da parte dos pernambucanos—igualmente interessados no caso—com as mais vivas provas de enthusiasmo e solidariedade de sentimentos.

Só nos resta aqui louvar, e o fazemos com a mais perfeita sinceridade, o modo por que se portou a digna directoria do Gabinete promovendo esse espectaculo em beneficio de uma instituição, verdadeira gloria dos seus fundadores e daquelles que, á custa de abnegados trabalhos e reaes sacrificios, collocados na sua direcção, empenham se por todos os modos para mantel-a na altura dos creditos intellectuaes de Pernambuco.

28 de Setembro

Treze de Maio, 7 de Setembro e 15 de Novembro tê a consagração no mundo official, como dias que rememoram feitos honrosissimos para a historia brasileira; entretanto outras datas, como a de hoje, passam despercebidas como se não tivessem importancia alguma, como se não recordassem luctas ingentes, vencidas graças ao poder da vontade de verdadeiros Titans politicos...

E' a ordem natural das cousas.

Ha 28 annos, um homem eminente,—o conselheiro José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco—, depois de haver conquistado os mais viridentes louros como jornalista, parlamentar e diplomata, entendeu que era preciso fazer mais ainda, engastar novas perolas no diadema de gloria que lhe cinge a fronte augusta e veneranda.

Uma raça inteira gemia na escuridão desse antro que se chama escravidão, triste e desgraçada sorte que os pais tinham o dever de transmittir aos filhos...

Gemia essa pobre raça, e quasi emoalde o fazia, porque raras vezes alguem, compadecido, baixava ao seu abysmo de trevas para levar-lhe palavras de consolação e esperança...

Raras vezes, sim! porque o esclavagismo arraigara-se de certa sorte no coração de grande parte dos brasileiros do sul,—cuja fortuna consistia principalmente em escravos—, e deputados ou senadores receavam incorrer no desagrado delles.

O visconde do Rio Branco, apostolo incansavel da Liberdade, alma aberta á todos os sentimentos da Justiça e do Bem, coração nobre e magnanimo ouvira esses gemidos e compadecera-se.

Dar a liberdade immediata seria levar o paiz á revolução, mas restava-lhe uma idéa e ella pôl-a em acção.

Incessante foi o seu trabalho, homérica foi a lucta que sustentou, assediado embora por uma enorme corrente opposicionista.

Chamado ao ministerio, sentio-se encorajado, constituio-se novo Christo para milhares de individuos que em breve veriam a luz e para outros que haviam de vêl-a mais tarde, e, num rasgo de força herculea, admiravel, teve o supremo jubilo de assignar a memoravel lei de 28 de Setembro de 1871, na qual eram declarados livres os filhos das escravas brasileiras.

Por isso, commemorando a data de hoje, curvamo-nos na mais respeitosa attitude, em face do tumulo onde dorme o eminente estadista cujo nome deve ser pronunciado com admiração e orgulho por todos os bons filhos desta grande nação.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 26 do corrente.

Francisca Xavier Cavalcante Vellez, professora publica nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da Villa do Leopoldina, pedindo que lhe seja prorogado por 60 dias o prazo que lhe foi fixado, para assumir o exercicio de suas funcções. —Prejudicado, visto ter sido designada nova cadeira á peticionaria.

Joanna Olympia de Oliveira Andrade, professora interina na cadeira de Alagoa de Baixo, pedindo o pagamento integral dos vencimentos que competirem aos effectivos, visto como a effectiva da referida cadeira se acha no gozo de uma licença sem vencimentos. — Informe o Sr Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Francisco Manoel do Nascimento, excabo de esquadra do corpo de Policia Urbana, solicitando indemnisação de um capote que deixou de receber quando foi excluido.—Indeferido, á vista da informação.

Antão Alves de Sant'Anna, professor interino na cadeira de Alagoa de Baixo, pedindo o pagamento integral dos vencimentos que competem aos effectivos, visto como o effectivo da referida cadeira acha-se no gozo de uma licença sem vencimentos.—Informe o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Tiburcio de Oliveira e Souza, alferes do batalhão de Infanteria Estadoal, occu... que se lhe mande pagar a ajuda de custo a que tiver direito por ter sido designado para destacar no municipio de Bezerros.—Requeira por intermedio do Commandante Geral das Forças Militares da Policia.

Em additamento aos despachos de 25 de Setembro de 1899

Bacharel Irineu Leitão Pessoa de Albuquerque promotor publico do municipio de Flores, requerendo 60 dias de licença na forma da lei, para tratar de sua saúde. —Sim, sem vencimentos, em face do art. 4º do Decreto de 30 de Janeiro de 1897.

Epaminondas Seraphim do Mello sentenciado, pedindo providencias para que os autos de seu processo em grão de appellação subam ao Superior Tribunal de Justiça.—Nada ha que providenciar. Segundo informou o Dr. Juiz de Direito de Timbaúba em officio de 21 do corrente mez o supplicante não appellou da sentença, que o condemnou em 10 de Dezembro de 1895.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA
Despachos do Dr Governador do dia 26 do corrente

Companhia de Santa Thereza pedindo pagamento da illuminação de Olinda relativa ao mez de Agosto independente do recolhimento da quantia de 2.500$000 a que é obrigada para amortisação de seu debito para com o Estado.—Informe a Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da importancia das multas.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Thomaz Camber proprietario da casa n. 51 á rua dos Guararapes, pedindo eliminação de um apparelho da Recife Drainage existente na mesma casa.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Maria José de Moraes Rocha dos Santos pedindo transferencia da concessão do lote n. 21 da Colonia Suassuna feita a seu finado marido Alvaro Beylon.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O Porteiro,
A. Peregrino.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 26 de Setembro de 1899

Pacifico Pereira Malaquias, professor de cadeira estadoal da cidade de Gravatá, requerendo certidão. — Certifique o que constar.

Maria Ignez de Jesus e Maria Nicacio de Jesus Peretti, nomeadas para regerem a primeira, a cadeira de ensino mixto de Lagôa de Eugydio no municipio de Correntes a segunda a do egual ensino do Serinhaem Salgueiro, requerendo prorogação do prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 23 do corrente.

Em addiamento aos despachos do dia 14 do corrente:

Thomaz de Canuncria Pires F..., nomeado para reger a cadeira de Granito, requerendo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 9 do corrente.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

TRIBUNAL DO THESOURO
Despachos do dia 21 de Setembro de 1899

Henrique H. Cavalcante, Maria Theodorica da Silva Rego, Ribeiro Soares e José Luiz da Silva Guimarães.—Restituase.

Dr. Cosme de Sá Pereira, Manoel Marcos.—Indeferido.

Luiz Vernet.—Deferido, em vista das informações afim de ser dada baixa da collecta feita contra o peticionario para pagamento do imposto de taxa fixa n. 30 da tabella B annexa a lei orçamentaria vigente.

Officio de collector do municipio de 14 de Agosto ultimo.—Remetta-se os certificados com o respectivo processado ao Dr Procurador dos Feitos para proceder á cobrança executiva.

Idem do ajudante de procurador dos feitos do municipio de Tacaratú de 6 de Fevereiro ultimo.—A' secção do contencioso para extrahir os certificados do debito para os devidos fins.

Contas do collector interino do municipio de Tacaratú.—Approvadas.

O porteiro.
Amaro Bruadoux.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA
Despachos do dia 26 de Setembro de 1899

José Lopes A... & C. Candido Fernandes da Silva Tavares e Juvenal Corrêa Serpa.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

José Pinto de Figueiredo.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Dr. Cosme de Sá Pereira, Manoel Marcos e Luiz Vernet.—Ao Sr. Dr. administrador para mandar annotar e devolver.

Elisa do Macedo.—A' secção do contencioso para fazer as notas.

Antonio Mendes de Almeida.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Alfredo Luiz de Barros Cardoso, Poças Mendes & C. e José Bedor de Araujo.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade, Henriqueta Barbosa de Oliveira e José Alves de Souza Bandeira.—Pague-se pela folha competente nos termos das informações.

José de Azevedo Villarouca e Pedro Alexandrino Maia e Silva.—Certifique-se.

Maria Candida Fernandes de Britto e Manoel Gomes Pereira Guerra.—A' secção do contencioso para attender.

O protocolista,
Amaro Boudoux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N..... —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 27 de Setembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Affonso Rodrigues Pinheiro e Luiz da Silva Camões, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Catherina Marcellina da Silva, por disturbios.

— Pelo delegado de policia de Canhotinho me foi communicado que, em data de 19 do corrente, no logar Saduaga, de referido municipio, os individuos de nomes Antonio Paulo, Antonio Candido e Francisco Domingos do Mello, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir o ultimo gravemente ferido.

Contra os delinquentes, que lograram evadir-se após o crime, procede aquella autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— Communicou-me a mesma autoridade que, naquella data, no sitio Leite, do alludido municipio, Jesuino de tal ferio com um tiro de emboscada a Antonio Bezerra, vulgo Tóta.

Aquella autoridade procede ás diligencias da lei contra o delinquente, que logrou evadir-se.

— Em data de hoje o subdelegado da freguezia de Santo Antonio enviou a esta repartição 1 estojo, 3 compassos, 3 canivetes, 3 punhaes e 31 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O tenente José Bento da Costa Meira entrou, em data de 20 do corrente, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Bom-Jardim.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA
Leopoldo M. de P. Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Despachos do dia 27 de Setembro de 1899

O Dr. Antonio Bruno da Silva.—Certifique-se.

Gomes Filho & C. Israel Benedicto da Costa, José Pinto de Figueiredo, Benjamin da Cunha Torreão.—Informe a 1ª Secção.

João Furtado & C.—Informe a 3ª Secção.

Manoel Marcos. Dr. Cosme de Sá Pereira, Luiz Vernet. — A' 1.ª Secção.

O PORTEIRO
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE
Despachos do dia 27 de Setembro de 1899

Antonio Garcia Freires, Amalia Maria de Paz res, Joaquim Tranquelino L. Duarte e Pedro do Lyra Pereira. —Deferidos pagando os emolumentos respectivos.

Faustino Joaquim de Sant'Anna, Manoel Braga Romualdo Caetano Larios.—Deferidos, pagando os respectivos emolumentos.

José Francisco do Nascimento, Ovidio Teixeira de Miranda.—Como requerem.

Alberto Rodrigues.—Como requer, assignando o respectivo termo de transferencia e offerecendo fiador idoneo.

Benigno José da Costa Oliveira.— Satisfaça a exigencia da D. Obras.

José da Costa. — Deferido, pagando os emolumentos legaes e limitando-se ao requerido.

José Lopes Duarte.—Compareça na D. de Obras.

Leobaldo L. dos Santos.—Deferido pagando os impostos do exercicio corrente.

Maria Luiza de Souza.—Deferido, pagando os emolumentos e a organisação da planta.

Maria das Dores Peretti.—Indeferido, em vista da informação da Directoria de Obras.

Thomaz P. Vieira da Cunha.—Deferido, pagando os emolumentos legaes e pagando a multa imposta.

Antonio Gonçalves e outros.— Fazendo a caução a que allude a informação da Directoria de Obras, e pagando o imposto respectivo: como requerem.

Gaudin & C.— Fazendo a competente caução e pagando o imposto respectivo: como requerem.

Prefeitura Municipal do Recife, em 27 de Setembro de 1899.

O Porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

EXTERIOR

EUROPA
INGLATERRA

Entraram em férias as duas camaras do Parlamento inglez, depois de travarem conflicto relativamente ao «bill» destinado a conceder autonomia á municipalidade de Dublin.

Esse «bill», que é desejado pela população de Dublin, tinha sido votado em terceira leitura pela Camara dos Communs, annexando á capital irlandeza os seus suburbios permittindo assim a centralisação dos serviços publicos e melhorando-os e realisando serias economias. Estudado por homens competentes em questões municipaes, a Camara dos Communs não hesitou em approval-o, achando grandemente vantajoso: até os proprios conservadores votaram nelle.

A Camara dos Lords não entendeu assim; sacrificou os interesses municipaes á paixão politica e rejeitou o «bill» por 55 votos contra 7.

O «bill» será de novo examinado pela Camara dos Communs depois das férias.

— Assegura-se que o coronel Mac Donald, chamado com urgencia a Londres, receberá ordem de partir para a Africa do Sul, em importante commissão do governo.

— Telegrammas em data de 2 do corrente expedidos do Transwaal transmittem noticias de graves acontecimentos alli occorridos.

Na opinião geral, declaração de guerra da Inglaterra ao Transwaal é questão de semanas. No entretanto, dalli communicam, que o presidente Kruger melhor aconselhado resolveu aceitar a proposta de José Chamberlain, ministro das colonias para uma nova conferencia em Captown, para onde partirá em breve, acrescentando que augmenta alli a esperança da manutenção da paz, apesar de manifestar-se divergencia no Volksraad de Pretoria relativamente á conferencia feita pelo presidente Kruger, em Captown; e o *Times*, em editorial, critica severamente o recente discurso do Sr. Schrener, que declarou que a colonia do Cabo observaria neutralidade em caso de guerra entre o Transvaal e a Inglaterra; ao passo que de Captown dizem que está sendo organisado naquella cidade um grande *meeting* de protesto contra o discurso do Sr. Schrener.

— Telegrammas recebidos em Londres dizem que varios ricos proprietarios de minas no Transvaal se refugiaram na colonia do Cabo, com receio da agitação que reina na Republica Sul-Africana e os correspondentes dos jornaes *Times*, *Morning Post*, *Standart* e *Daily Telegraph* e o jornalista inglez Panny chegaram a Captown fugidos de Preteria, onde foram ameaçados de prisão.

— Associação de Arbitramento de Londres ... approvou o procedimento da ... terra na questão com o Transvaal, condemnando a conducta do presidente Kruger.

— Os hollandezes dirigiram á rainha Victoria uma petição solicitando a intervenção de Sua Magestade no sentido de evitar a guerra com o Transvaal.

— Varios jornaes informam que o Sr. Chamberlain encarregou o Presidente Milner de estudar as concessões pedidas pelos Uitlanders; e de Pretoria telegrapham que respondendo a um telegramma do ministro das colonias Sr. Joseph Chamberlain, o governo Transvaaliano lhe informa que acceita melhorar as condições da franquia eleitoral concedida ultimamente ao Uitlanders, por voto do Volksraad.

Os membros do Gabinete que se achavam fóra da capital, acceleraram a sua viagem de regresso, de sorte que todo o Ministerio está actualmente reunido em Londres.

No caso de declaração de guerra será nomeado commandante em chefe das forças britanicas o general Redvers Buller, tendo o Governo expedido ao commando militar das Indias instrucções no sentido de ter de promptidão 10 mil homens, que deverão partir á primeira ordem.

Do porto de Southampton partio a 15 do corrente com destino a Africa do Sul uma expedição de cerca de mil homens entre officiaes e soldados.

Em Melbourne arrolam-se voluntarios, que irão encorporar-se ás tropas inglezas na Africa do Sul.

Com destino ainda á esse porto, partiram destacamentos de artilheria e de infantaria ingleza, procedentes de Bombaim, na India, e de Brisbane, capital da Colonia de Ernezens land na Australia, estando o regimento de Northumberland prompto para seguir o mesmo destino tambem.

Esta mobilisação de tropas britannicas já levou o presidente Kruger a pedir ao Governo inglez explicações attinentes a mesma mobilisação.

— Em discurso que no dia 5 proferio o Sr. John Morley, pronunciou-se energicamente contra a guerra com o Transvaal, e disse que não quer que a Inglaterra seja um imperio de piratas.

— Um telegramma de Paris para Londres o Sr. Leroy-Beaulieu publicou um artigo aconselhando o presidente Kruger, do Transvaal, a agir immediatamente, attendendo os inglezes sem dar-lhes tempo de terminar os preparativos para a guerra.

— O Governo inglez recebeu a 17 a resposta do Transvaal ás ultimas propostas do Sr. Joseph Chamberlain.

Declara o Transvaal que o seu desejo é auxiliar a Inglaterra a fazer cessar a situação tensa entre os dous paizes e trazer o restabelecimento da paz na Africa do Sul; e o seu Governo tem a convicção de que as propostas de Agosto ultimo, do presidente Kruger, são em todo ponto compativeis com as do Sr. Joseph Chamberlain.

O Transvaal declara que quer a nomeação de uma commissão tal qual a propoz a Inglaterra, a 2 de Agosto ultimo; isto é, que os dous Governos devem nomear representantes seus que discutiriam a lei eleitoral votada pelo Raad e as mais reformas feitas a favor dos "uitlanders"; não comprehende o Governo *boer*, porque a Inglaterra julga hoje a nomeação da commissão mixta inutil.

O Transvaal considera como fóra de discussão a questão das linguas, e objecta que a acceitação por sua parte de uma nova conferencia, outra que a de uma commissão mixta, arrastaria a acceitação, pela Inglaterra, das condições desta ultima.

O Transvaal deseja igualmente que sejam submettidas á arbitragem as suas questões com a Inglaterra, e espera que o Governo inglez adherirá ás suas primeiras propostas, pelo estabelecimento de uma commissão mixta, tal qual foi proposta por Sir Joseph Chamberlain, ministro das Colonias inglezas.

E ainda em sua resposta ao governo inglez accrescenta o Transvaal que o Volksraad não consentiria em conceder a franquia eleitoral depois de cinco annos e o quarto da representação aos «uitlanders», sem condições.

— A mencionada resposta, officialmente publicada no dia 18, confirma absolutamente as peiores previsões.

O Transvaal retira todas as concessões anteriormente feitas, sob pretexto de impôr agora a Inglaterra novas condições inaceitaveis em relação á soberania, importa em consequente recusa das concessões primitivas.

Na Bolsa esta noticia causou uma especie de semi-panico; e a imprensa ingleza assignala que a situação, em consequencia dos termos da resposta do Transvaal, é muito grave, pois com essa ultima nota do governo transvaaliano está encerrado o capitulo das negociações transvaalo-inglezas.

Alguns jornaes mesmo emittem a opinião de que a resposta do Transvaal ás propostas da Inglaterra, deve ser considerada como uma declaração de guerra.

Todo o gabinete está reunido em Conselho.

Da deliberação que fôr tomada depende a declaração de guerra ao Transvaal.

— Telegrammas do Cabo communicam que o governo do Estado de Orange manifestou pleno accordo com a resposta do Presidente Kruger ao governo Britannico; e de Pretoria dizem, que o Sr. Reitz, Secretario de Estado da Republica Sul-Africana, affirmou existir um accordo entre o Estado Livre de Orange e o Transvaal, e que, em caso de declaração de guerra por parte da Inglaterra, os dous Estados sul africanos se prestarão mutua assistencia de suas armas, accrescentando telegrammas de Orange que o Presidente da Republica tivera no dia 19 larga conferencia com o Consul dos Estados-Unidos naquella cidade.

Ainda o «Times» noticia que os «boers» estão se preparando para, em caso de declaração de guerra, effectuar rapidamente o ataque a Natal.

— O governo do Transvaal está tratando de reforçar as tropas de defesa da fronteira; e dizem de Pretoria que todas as passagens estão occupadas e guarnecidas.

— Telegrammas de Nova-York informam que os irlandezes residentes nos Estados Unidos telegrapharam ao presidente Kruger assegurando-lhe o seu auxilio em caso de guerra com a Inglaterra, para o que dizem dispôr de dez mil homens. Mas o governo Britannico está informado de que em caso de guerra com o Transvaal, os Estados-Unidos observarão stricta neutralidade.

— O Papa ... ao presidente Kru...

ILEGIVEL

MUTILADO

ger os bons officios do Vaticano afim de resolver, mediante arbitragem, o conflicto entre a Inglaterra e o Transvaal; o publica o «Morning Post» uma noticia em que se assegura que a rainha Wilhelmina da Hollanda escreveu á rainha Victoria uma carta a favor da conservação da paz.

— O governo inglez publicou um Livro Azul sobre as negociações com o Transvaal, contendo em detalhe a exposição de todas as questões tratadas e notas trocadas entre os dous paizes, Inglaterra e Transvaal, desde 16 de Maio deste anno até 8 de Setembro inclusive.

O mesmo documento traz igualmente uma longa exposição dos passos dados até a referida data de 8 de Setembro pelo Sr. Alfredo Milner junto ao governo do Transvaal para cumprir a missão de que o encarregou o ministro das Colonias, Sr. Joseph Chamberlain, e de que se occupa ainda actualmente o alto Commissario inglez da Colonia do Cabo.

— O governo resolveu pedir um credito de cincoenta milhões de libras esterlinas para despezas eventuaes de guerra.

— Telegramma de Dower annuncia a chegada do Principe de Orleans naquella cidade, procedente de Ostende.

— Parece confirmar-se a visita do Imperador da Allemanha á Rainha de Inglaterra.

O *Daily Mail* diz que no mez de Maio ultimo a Rainha Victoria convidou o Imperador da Allemanha a ir a Inglaterra; o qual não podendo ausentar-se nessa época, prometteu assistir ás regatas de Cowes.

Algum tempo antes da viagem do Imperador á Noruega, o Principe de Galles, em nome da Rainha, renovou o convite e tudo ficou combinado para a visita do Imperador em metados ou fins de Julho.

Mas ainda nessa occasião a crise do Transvaal entrando em uma phase critica, o Imperador resolveu adiar a visita para o proximo outomno e nesse sentido escreveu uma carta autographa á Rainha Victoria.

O correspondente do «Daily Chronicle» em Berlim, julga que a Imperatriz acompanhará o Imperador Guilherme.

— Sabe-se aqui que foram ao Delagoa presos 2 emissarios secretos dos boers; bem como que o governo portuguez expedia ordens para que sejam restituidas aos boers as munições bellicas apprehendidas pelas autoridades daquella cidade.

— O Congresso Medico de Southampton exprimio parecer de que a epidemia de peste bubonica, que actualmente grassa no Porto, no sertão e á espeçie [illegible] fora só é hoje conhecida.

Noticias de Lisboa para esta cidade de Londres, affirmam no entretanto, que o n. dos casos tem decrescido, acrescentando que o commercio do Porto resolvera fechar as suas portas em signal de protesto contra as rigorosas medidas sanitarias estabelecidas, e que tendo sido nomeada uma commissão de medicos para estudar os casos da molestia suspeita ocorridos em Lisboa, foi esta de parecer que não se trata de peste bubonica, [illegible] [illegible] dos prodissidos.

— Realisou-se no dia 17 em Hyde Park a mais uma manifestação a [illegible] [illegible] de Dreyfus no Conselho de Guerra de Rennes.

Os manifestantes mantiveram-se em attitude calma, não dando logar a nenhuma intervenção da policia.

Os organisadores do «meeting» pronunciaram varios discursos criticando o julgamento do Conselho de Guerra francez.

AGRICULTURA

Instrucções praticas para a cultura do algodoeiro

O algodoeiro é uma «Malvacea» textil ou filamentosa, annual, bis-annual ou vivaz, que cresce de 1—7 metros de altura, conforme o clima e a variedade cultivada; sendo hoje explorado em todas as partes do mundo, posto que soffra muito com os effeitos das geadas do frio rigoroso e, para amadurecer as suas capsulas e produzir os bellos filamentos, que chamamos «algodão», necessite de uma temperatura média que varia entre 20 a 21.° C. e, portanto, de uma somma de graus de calor que oscilla entre 3.000 e 3.400 durante o cyclo vegetativo. Entretanto, abaixo de 2[illegible] e muito além de 21[illegible] ainda produz o algodoeiro!

Os botanicos não estão ainda de accordo sobre o numero de especies conhecidas, as quaes, pela maior parte, são tidas como verdadeiras; isto, porém, pouco importa, desde que nos sobram typos que, bem cultivados, dão producto egual ao melhor que se obtem na America do Norte ou no Egypto, que são os dois paizes que maior quantidade de algodão produzem. Em todo o caso vejamos, rapidamente, quaes são os typos mais recommendaveis, sejam especies ou variedades, quer sejam originarias da America, quer provenham da Asia.

ESPECIES E VARIEDADES

«O algodão herbaceo (Gossypium herbaceum» Linn.), especie quasi exclusiva de ser cultivada em S. Paulo, é um vegetal annual, que attinge em poucos mezes, entre nós, á altura de 1 metro e 2 centimetros a 1 metro e 50 centimetros, conforme a natureza do terreno. Elle distingue-se por uma glandula situada na base das folhas, cujos lobos são arredondados, curtos, mucronados e terminados em ponta fina; por suas flores de cor amarella um pouco desmaiada, tendo cada petala, na base, uma pequena mancha purpurea; e por suas capsulas pequenas, com tres compartimentos, onde se alojam froccos de algodão de uma alvura deslumbrante, mas que, em certas variedades, são de uma colora ão um pouco amarellada. Produz muito bem entre nós, e dá algodão de seda curta, macia, flexivel e com certo brilho, que o torna apropriado para confecções especiaes.

«O algodão gigante ou arboreo (G. Arboreum» Linn.) attinge a 7 metros de altura e vive muitos annos nos climas mais quentes do Brasil. Distingue-se pelos longos peciolos de suas folhas quinquelobadas, e é provido de capsulas, ora com tres, ora com quatro compartimentos.

Produz muito bom algodão de fibra curta, mas é aqui raramente cultivado, pela difficuldade da colheita, por causa do grande crescimento da planta. Seus grãos são verdoengos e cobertos de lanugem muito adherente. Ainda por isto não é por todos muito apreciado.

«O algodão de Sião ou das freiras (G. religiosum vel siamense) é um pequeno arbusto de 1 metro a 1 metro e 60 centimetros de altura, de flores cambiantes, pois successivamente passam da côr branca á parda e á vermelha.

Distingue-se, demais, pelo comprimento do pistillo. Tem capsulas trivalvas que encerram um algodão extremamente alvo, mas, em algumas variedades, de cor ruiva: é o seu «senão».

«O algodão da India (G. indicum» Lam.» tem 3 e meio a 4 metros de altura e flores que são umas vezes purpureas e outras perfeitamente amarellas, com a base ou unguiculo roxo. Caracterisa-se por suas capsulas divididas em 4 compartimentos e constantemente quadrivalvas e por suas folhas tri-penta-lobadas, sendo os lobos longos e agudos. Dá algodão um pouco trigueiro. Parece ser antes uma variedade do «barbadeum».

«O algodão de folhas de vide (G. vitifolium» Linn. cresce até 4 metros de altura e caracterisa-se pela forma de suas folhas identica á das parreiras; por seus peciolos lisos no vertice e pubescentes na base; por suas capsulas ovoides, triloculares, com tres valvas, encerrando cada uma seis a dez sementes escuras; e por seus grandes flores pedunculadas, solitarias e amarellas, com tres entumescencias na base do calice. Dá algodão de qualidade regular.

«O algodão hirsuto (G. hirsutum» Linn.) é annual, e bis-annual conforme o clima, e caracterisa-se por suas flores amarellas e principalmente por suas folhas brandas, completamente pubescentes, assim como os respectivos peciolos. Dá bom algodão

«O algodão de Barbadas (G. Barbadense») é de origem americana e cresce á altura de 2 metros a 4 metros com grande vigor, contendo 8 a 10 grãos oblongos, lisos e pretos em cada capsula, levemente cobertos de rara lanugem fina e sedosa. Suas flores são de um amarello desbotado com manchas vermelho-roxas na base das petalas; sendo notaveis as suas capsulas, por apresentarem pequenas depressões glandulares. Toda a planta é lisa e despida de pellos. Dá algodão de seda longa. E' cultivado em alguns Estados do norte.

Ha outras especies e numerosas variedades, entre as quaes o «algodoeiro creoulo (G. Brasiliense vel Peruvianum cujas sementes pretas e lisas formam pyramides constituidas de grãos em numero de 7 a 9, como os de Pernambuco, Maranhão, Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte e Alagoas, e que, com as descriptas, têm sido separadas pelos cultivadores americanos em dois grupos sob os nomes de «seda longa»—e «seda curta».—O algodão de seda longa da Georgia é uma das variedades mais apreciadas por causa das qualidades physicas e industriaes de suas fibras e pela presteza e abundancia da producção. Com excepção do algodão chamado de «Santos», todo o algodão brasileiro pertence á especie «G. Peruvianum», que, se não dá algodão muito macio, tem fibras muito resistentes

Tambem em Minas Geraes cultiva-se muito algodão harbaceo.

Em geral os algodões do Brasil são de muito boa qualidade, rivalisando alguns com os melhores de procedencia estrangeira.

E' pena, porém, que os nossos melhores algodões nem sempre sejam vantajosamente cotados. E' necessario, entretanto, que os cultivadores saibam que a causa da inferioridade dos preços está no desleixo ou imperícia com que tratam o seu producto.

Como luctar com vantagem, nos certamens da concurrencia, o nosso algodão, si vai para a Europa impuro, mal preparado, com caroços verdes e esmagados, fragmentos de folhas, areias e outros corpos estranhos?!

Todos os fabricantes europeus reconhecem, a uma, as boas qualidades do producto brasileiro, especialmente do que cultivam Pernambuco, a Bahia, o Maranhão e Alagoas, e cujas fibras são finas, longas e muito resistentes; mas, de certo tempo a esta parte, estão dando preferencia ao da America do Norte, por ser melhor preparado.

Incontestavelmente os nossos algodões levam vantagem ao de todas as outras procedencias, quando cuidadosamente tratados.

Pelo tratamento esmerado podemos d'ora em diante elevar o seu preço na proporção das perdas que elle, até aqui, ha tido. Si assim succeder, como é para desejar o as circumstancias actuaes o estão reclamando, só o algodão produzido na Georgia poderá disputar-lhe a primazia.

(*Continúa.*)

MEDICINA

Poliomyelite, [illegible] [illegible] em atrophia muscular espinal consecutiva, por Erwin Langer. (Jahrbuch der Wiener K. k. Krankenanstalten). Um official de 41 annos, de 50 annos de idade, sobrevarregue do vicio nevropathico, soffreu aos 4 annos de idade uma paralysia do ambos os extremidades do lado direito, com ligeira comparticipação da perna esquerda, manifestando-se como paralysia infantil poliomyelite.

O enfermo melhorou ao ponto de poder andar só e segurar os objectos com o membro thoracico direito.

Aos 30 annos, mais ou menos, aggravaram-se as perturbações do movimento no braço direito e, em menor grão, na perna.

No braço achavam-se alterados os movimentos relativos á elevação, á adducção e extensão.

Ha tres annos apresentou-se subitamente completa paralysia do braço direito, a qual porém, retrocedeu depois de 17 applicações electrotherapicas semanaes.

Subsiste agora um escoliose dextro-convexa da columna vertebral, dorsal e lombar superior.

No braço direito acha-se o musculo deltoide muito atrophiado, e levemente atrophiados os musculos supra e infra espinhosos e o peitoral superior do musculo peitoral.

Encontra-se tambem forte atrophia do biceps e do longo supinador e fraca do triceps.

A região thenar está fortemente atrophiada.

O braço póde com muita difficuldade ser elevado; a rotação (circumducção) e a adducção são impossiveis.

Ha falta do reflexo papilar.

O braço esquerdo está normal.

A perna direita, que ficou e ficar fora do crescimento, apresenta notavel atrophia muscular; o movimento na articulação coxofemoral e no joelho acha-se fortemente comprommettido na extensão e flexão.

Na perna ha ausencia do reflexo plantar e não poder levantar o bordo interno do pé.

Subsiste a posição calcaneo-valgus do pé. A coxa direita desenvolveu-se menos, mas tambem está atrophiada.

Os flexores e os extensores do joelho acham-se completamente paraliticos.

Faltam os reflexos papillares em ambas as coxas. A sensibilidade acha-se por toda a parte normal.

O processo poliomyelitico primitivo acha-se intimamente ligado com a affecção do intumescimento lombar e cervical. A aggravação, manifestada depois dos 30 annos, marcha lentamente, mas continuamente, e encontrou do ataque primitivo perdida a região muscular comprommettida.

No braço direito ha a referir a atrophia do musculo deltoide, sub-espinho, e o longo supinador e da musculatura da região thenar.

Na coxa não foi estabelecida com segurança a parte affectada pela molestia.

O diagnostico differencial da affecção tardia exclue entre a poliomyelite chronica e atrophia muscular espinal e progressiva.

O autor acha-se inclinado a acceitar uma forma de transição entre os dous quadros morbidos, com inclinação mais forte para a atrophia muscular.

Sob este ponto de vista, é interessante a fluxão aguda da molestia manifestada ha tres annos.

Etiologicamente deve entrar em conta a carga nervosa hereditaria; depois a disposição, augmentada pela affecção primitiva para novos ataques da substancia cinzenta; e, como causa occasional immediata, o esforço muscular local do cozer.

VARIEDADES

TILBURY BEBADO

A cousa succedeu a duas semanas, mais ou menos [illegible] referil-a sem tirar nem pôr.

Um tilbury corria a toda desfilada pela rua do Ouvidor, quando ao passar pela estação policial do logar um soldado se [illegible] atravessado em frente do [illegible] [illegible] tando.

— Não póde! Anare o trivel! Arto!

O passageiro convihica [illegible] [illegible] ao cocheiro:

— [illegible] [illegible] [illegible]

— Arto. A Vorte! — berrava o [illegible]

[illegible] ... de meia-noute. O commandante do posto, attrahido pela algazarra, assomou á porta, a ver do que se tratava.

O soldado de refle em punho, já tinha obrigado o conductor a encurtar as rédeas; o animal empinou e a tagemba quasi despojou á rua o passageiro.

Este, homem de certa edade, de apparencia marcial se bem que trajado civilmente, saltou fóra indignado e furioso. E avançando para o soldado, exclamou de dentes cerrados:

— Recolha-se preso!

Preso? Você está *bebo*!

— Oh grandissimo patife!

Intervem no conflicto o tenente-commandante da estação e grita ao cavalheiro:

— O Sr. é quem está bebado! Se desrespeita o deposit rio da auctoridade, prendo-o!

O passageiro pergunta ironicamente:

— Em nome de quem me prende?

— Em nome do coronel Chefe de Policia...

— Pois eu o prendo em nome do General Ministro da Guerra!

E mettendo a mão no bolso, saccou um cartão de visita, deu ao Tenente.

Este só lêr: *General Fulano de Tal*!— tornou-se ligeiramente pallido encolheu e embatucou.

— Então quem é que está bebado? — diz o General.

— Queira V. Exc. desculpar... Eu não conhecia pessoalmente...

— Mas então quem é que está bebado? — repete o General.

— Perdão, balbucia o official, eu quiz eferir-me ao cocheiro...

— O cocheiro? Não senhor? Está no seu perfeito juizo... E' homem que não bebe.

— Neste caso... é o cavallo...

— Como assim? O cavallo? Oh! Não diga isso! Um cavallo morigerado, um cavallo homem sério, um cavallo sem vicios... Um bicho que depois da ração de alfafa só bebe agua, incapaz de tocar os beiços n'um calice de vinho... Oh! que calumnia!

O pobre Tenente, já tanto e com as orelhas em fogo, não pode senão encolher os hombros murmurando:

— Então... é... o tilbury...

— A *qui qui*! — acertou!... Isso mesmo!... E o tilbury quem está bebado!

Tem muito mau costume este tilbury... Jà chuva eclapso!... Olhe [illegible] memoria esse incidente os [illegible] a passagem á esquerda de tilbury, bebado, arrastando vertiginosamente um General, um cocheiro e um cavallo... Não se esqueça, ? heio. E boa noute!

E o General, que é um patusco [illegible] merce maior, soltou as desatado um gostoso gargalhada.

URBANO DUARTE

PARNASO

SONETO

— Como fizeste, ó Porcia, tal ferida?
Foi voluntaria ou foi por innocencia?
—E' que amor fazer só quiz experiencia
Se podia eu soffrer tirar-me a vida.

E com teu proprio sangue te convida
A que faças á morte resistencia?
E' que costume faço da paciencia,
Porque o temor morrer me não impida.

—Pois porque estás comendo fogo ardente.
Se a ferro te costumas?—E' que ordena
Amor que morra, e pene juntamente.

—E tens a dor do ferro por pequena?
—Sim, que a dor costumada não se sente;
E não quero eu a morte sem a pena.

LUIZ DE CAMÕES.

CORREIO DA MODA

Costume "Oriental"

Saia forrada de fulha muito justa até a altura do joelho, onde começa a alargar para tomar uma grande amplidão na extremidade, que é disposta em godets e cercada por duas ordens de fitas de velludo dispostas em grupos de tres e distanciadas uma da outra por um espaço de dez centimetros.

Esta saia é coberta por uma tunica de tulle bordada creme com applicações de setim branco, que se prolonga em forma de avental, formando uma ponta redonda que excede a primeira ordem de fitas e levanta gradualmente aos lados a altura do joelho.

Corpinho muito justo na frente e nas costas, guarnecido na parte superior por quatro ordens de fitas de velludo preto, dispostas em V, ligeiramente distanciadas e a inferior coberta por tulle bordada, igual ao da tunica, simulando uma especie de corselette que forma ponta e se eleva até aos dos V formados pelas fitas de velludo.

Mangas justas, guarnecidas na parte superior por tres ordens de fita de velludo que se abrem ás do corpinho, e na inferior por um punho de tulle bordado cercado de fita de velludo.

Gola direita, excedida por uma ruche de tulle.

Capellina de palha de Italia, aba levantada e ondulada ao lado direito, descahida a esquerda, guarnecida em volta de copa que é bastante alta por uma fita de velludo preto, bouquets de margaridas aos lados da frente e sob a aba ao lado direito por uma grande roseta de fita de velludo.

Brides muito compridas em tulle, atando ao lado esquerdo, onde formam um grande laço com compridas pontas.

Sombrinha de musselina de seda pregueada, guarnecida com entremeios de renda, terminando por um grande folho de renda.

O cabo, de crystal, termina por uma fantasia de porcellana de Sevres com esmaltes.

REVISTA DIARIA

Anniversario Regio—Por ser hoje o anniversario natalicio de SS. MM. El-Rei e a Rainha de Portugal, não haverá expediente no Consulado de Portugal neste Estado.

O Sr. Consul de Portugal terá o prazer de receber todos cavalheiros que se dignarem procural-o na sua residencia no Caminho Novo n. 118, de 1 ás 4 horas da tarde.

×

Dr. Cunha Barbosa — De passagem para o norte da Republica, deu-nos hontem o prazer de sua visita pessoal, como o tem feito de outras vezes, o illustrado clinico da Capital Federal, Dr. Antonio da Cunha Barbosa.

Agradecemos, d'aqui lhe repetimos os votos que fazemos para que realize muito feliz viagem.

×

Amor e odio—E' o titulo de um dos celebres romances do fecundo Ponson du Terrail que, depois de publicado em folhetim, acaba de enviar em volume, a bibliotheca do «Commercio de Pernambuco».

Será vendido o romance a 1$000 cada exemplar, em todas as livrarias.

Agradecemos a offerta.

×

Estatuas a granel — Lemos no «Figaro»:

«O general Gusmão Blanco, que falleceu ha dias, occupou logar preponderante na historia de sua patria e foi [illegible] recorrer aos ultimos tempos da Republica de Athenas para encontrarmos um homem que, em vida, tivesse tido maior numero de estatuas. Tinha nada menos de quinze só na cidade de Caracas, na época em que esteve no apogeu do poder. Essas imagens de bronze, umas em pé, outras equestres, foram uma primeira vez derrubadas, durante a revolução que rebentou depois da morte do Presidente Alcantara, mas poucos mezes depois foram restabelecidas, pela victoria do partido gusmanista.

Mais tarde foram successivamente derrubadas e restabelecidas, segundo as variantes da politica. Mas pouco importa a sorte reservada ás estatuas.

O que é certo é que os habitantes de Caracas nunca se esqueceram do Presidente da Republica que durante a sua administração deu o impulsão tão viva ao embellezamento da capital de Venezuela, que com razão chegou a denominar-se a «Pariz America do Sul».

×

Comilão emerito—Conta a imprensa hespanhola que chegou a Orense, ha poucas semanas, um segador, procedente de Castuta, que apostou com um seu companheiro em comer em cinco [illegible] comer 8 duzias de ovos cozidos e beber quatro canadas de vinho.

Regulada a aposta, o comilão, á vista de varias pessoas, deu começo ao repasto, que levou até o fim, addicionando-lhe ainda tres arrateis de pão, e continuou depois a sua viagem, regaladamente, para Trasmiras, onde é natural.

×

Familia e companhia—Uma revista americana dá noticia de uma numerosa familia, chamada Webb, habitante do Kentuchy.

O mais velho desta familia, com a edade de 80 annos, tem 19 filhos, 175 netos, 100 bisnetos que faz ao todo 294 descendentes directos.

Sua irmã Miss Webb, morta aos 73 annos, contava mais de 400 descendentes, a saber: 103 netos e 150 bisnetos; Polly Webb apenas teve 14 filhos, mas sua descendencia directa compõe-se respectivamente de 230, de que [illegible] maior parte ainda vive.

O accommodil[illegible], Sally Webb, que tem 75 annos de edade, procreou 13 filhos do primeiro [illegible], 89 da segunda, 15 da terceira e 30 da quarta.

A terceira filha, Letty Webb, teve 11 filhos e 101 descendentes. Finalmente o ultimo filho Harry Webb tem uma descendencia directa de 1 6 membros.

Webb conta-se de 12.500 pessoas pouco mais ou menos.

Nós tambem temos disso por cá.

×

Tribunal do Jury — Foi submettido hontem a julgamento o réo Luiz de Frana Basto, accusado de ter em dias do mez de Abril do anno passado, no logar Arêas, districto de Peres, freguezia de Afogados, defflorado a Faustina Maria da Cunha.

Promotor Publico o Dr. Luiz Regueira Guerra Vianna.

Em vista da decisão do jury foi absolvido o posto em liberdade.

Entra hoje em julgamento o réo Jorge Francisco do Nascimento.

×

O espectaculo de hoje—Acham-se na bilheteria do theatro o resto dos bilhetes para o espectaculo de hoje, em beneficio do Gabinete Portuguez de Leitura.

×

Relatorio—Foi-nos enviado um exemplar do relatorio da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe apresentado aos Srs. accionistas, no dia [illegible] pelo presidente da mesma gerente da Companhia, Bento José da Silva Magalhães, em sessão de assembléa geral ordinaria.

×

Triumpho — Communicam-nos desta cidade que no dia 16 do corrente, organisou-se um Club Carnavalesco com a denominação—Bravos do [illegible]—ficando eleita a seguinte Directoria:

Presidente—Vicente V. Piancoschio.

Vice dito—João Gregorio F. Nogueira.

1.° Secretario—Clementino Vieira.

2.° Dito—Braz Alves Feitosa.

Orador—Candido Lopes Cerquajo.

Thesoureiro—Joaquim Diniz.

Procurador—João Paulo de Maria.

Zelador—José Machado da Silva.

Director de ensaios—Martiniano Conves.

Director de passeios — Ubaldo G. de Souza Ramos.

Conselho fiscal—Luiz Gonzaga G. Ferraz Patrus, José Nogueira de Carvalho Bezerra e José Roberto.

×

Chegada—Acha-se entre nós, vindo da Capital Federal, o Sr. Capitão Thomas Antunes da Rosa, que aqui demorar-se-ha por algum tempo.

Cumprimentamos a S. S.

×

Loteria da Caridade — Começa hoje nesta capital, á Praça da Independencia, n. 12, a venda dos bilhetes desta loteria, cuja extracção verifica-se na Capital Federal, ás segundas e as quintas feiras, ás 4 1[illegible]2 horas da tarde.

Os bilhetes são divididos em quartos e são ao alcance das mais modestas bolsas, sendo o plano realmente convidativo.

O premio maior da que se extrae no dia [illegible] de Outubro proximo vindouro é de 12.000 francos.

×

Carne imprestavel—Pelo administrador do Mercado Publico de S. José, foi lançado ao mar 203 kilos de carne verde pertencente a Liberato de Souza, por se achar imprestavel para alimentação publica.

×

Atheneu Musical Pernambucano

Para o seu sarão do proximo sabbado, mandou-nos essa antiga associação um convite que registramos gratos.

×

A lei na Inglaterra — Em Inglaterra ninguem está ao abrigo—ou pelo menos completamente ao abrigo—das leis, e a guarda que vigia Marlborough House, não exceptua mesmo o principe de Galles, futuro rei da nobre Albion.

A este respeito, eis, sob a forma de parenthesis, um facto typico.

Recentemente, o agitador socialista Tom Mann e o marquez de Lorne, genro da rainha Victoria, apresentavam-se, um em pessoa, e o outro por procurador, perante a justiça do Reino-Unido, para obterem licença de vender bebidas alcoolicas ao publico, quér directamente quér por intermedio de um terceiro.

O tribunal concedeu ao Sr. Tom Mann a autorisação e recusou-a ao marquez de Lorne, membro do parlamento.

E' este um dos numerosos exemplos da independencia da magistratura ingleza.

Ha pouco, um velho chamado William Hind apresentou ao Sr. Lusington, magistrado do tribunal de policia de Bow-Street.

— Vossa Honra, disse elle, venho reclamar a protecção das leis do reino contra um principe de sangue e varios dos dignitarios da corôa.

— Falle, meu amigo, que deseja?

— Queria obter autorisação para proceder contra o principe de Galles, o duque de Devonshire, presidente do conselho de ministros, o Attorney geral, o duque de Norfolk, ministro dos correios e telegraphos, o lord Duffield, por fraude e corrupção.

— Sobre que apoia o seu pedido?

— Tenho aqui uma memoria ou requerimento de 72 paginas, vou lêl-a.

— Não, meu amigo, é um documento muito extenso, deixe-o; eu o lerei na primeira occasião.

— Estou prompto a demonstrar que minha familia foi lesada em oito milhões de libras esterlinas, e que os juizes foram subornados pelo principe de Galles.

— Bem, entregue-me o seu documento e volte d'aqui a 8 dias.

— Obrigado, Vossa Honra.

×

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Martins Sobrinho, haverá hoje na séde do Instituto Vaccinogenico Estadoal, das 11 ás 12 horas do dia sessão de vaccinação animal, directa sendo do vitello para as pessoas a vaccinarem-se.

O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

×

Correio do Recife— Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

"Olinda" para o norte da Republica, recebendo:

Impressos ás 2 1[illegible]2 horas da tarde.

Objectos para registrar ás 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica ás 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo ás 3 1[illegible]2 horas da tarde.

"Prudente de Moraes" para a Bahia e escala, recebendo:

Impressos ás 1 1[illegible]2 hora da tarde.

Objectos para registrar ás 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica ás 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo ás 2 1[illegible]2 horas da tarde.

×

O Seculo—A Livraria Silveira remetteu-nos hontem os ultimos numeros do "Seculo" (supplemento illustrado).

Estão interessantes que pelas gravuras quer pelo chistoso texto.

Agradecemos.

×

Missas—Hoje serão rezadas as seguintes missas:

Na matriz da Graça, ás 8 horas, por alma de Maria Leopoldina de Oliveira;

Na egreja da Penha, ás 7 horas, por alma de Candido Antunes da Costa;

Na matriz da Graça, ás 8 horas, por alma de Candida da Silva Pereira;

Na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas, por alma de João Augusto da Silva Franco;

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, por alma do Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva;

Na matriz da Paz (Afogados), ás 7 horas, por alma de Felismina Lusbema da Silva;

Na egreja de Caxangá, ás 8 horas, por alma de Clementina de Figueiredo Costa.

×

Sorvete Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Bisot.

Rua Nova 47.

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 40° batalhão de infantaria Bellarmino Augusto de Ataíde.

O 14° dará a guarda do Beco, Quartel General e o cavalleiro de piquete, o 40° as do Afogados, Hospital Militar e o ordenança para ronda da Visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcanti Lins.

Uniforme 4.° garde e espeta.

A musica do 14° de infantaria tocará hoje em frente ao Consulado Portuguez ás 6 horas da manhã o hymno da nação, na occasião em que içar o Pavilhão Nacional.

— Foram nomeados para em commissão avaliarem diversos instrumentos e utensilios do extincto Arsenal de Guerra e que tem de serem remettidos para o 40°, o coronel Eugenio Augusto de Mello, capitão Sebastião Lacerda de Almeida, tenente Gustavo Galvão Cavendish.

— Entregou-se ao 14° uma via do acto do exame de sanidade procedido na pessoa do cabo de esquadra Honorio da Silva Dias, que teve alta a 23 do corrente.

— Funcciona hoje no Quartel General o conselho de investigação do anspeçada do 40 Pedro Florentino da Cruz, devendo comparecer o ferreiro e o cabo de esquadra José Cunato da Silva, que é testemunha.

— As musicas do 14° e 40° tocarão retreta hoje em frente ao Quartel General das 7 a 9 horas da noite.

— Entregou-se ao 40° para extrahir cópias o conselho de guerra a que respondeu o 2° sargento Honorio da Cunha Sá.

— O deu-se ao 14° que nomeasse um alferes afim de fazer parte de uma commissão de consumo no Hospital Militar onde deverá apresentar-se ás 10 horas.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General vindo da Capital Federal o suspeçada do 14° José Francisco das Neves.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 26 para 27 de Setembro de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
14° Batalhão de infanteria	11	..	11	..	..	..	..	11
40° Batalhão de infanteria	21	..	21	..	..	..	..	21
15° Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
27° Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
9.° Regimento de cavalleria	1	..	1	..	..	..	..	1
7.° Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	34	..	34	..	..	..	..	34

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife 24 de Setembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24.°8	759,mm37	17,mm96	77
9 »	26.°1	760,mm19	18,mm88	74
[illegible] »	26.°3	761,mm28	18,mm11	73
[illegible] t.	27.°4	760,mm14	18,mm74	70
6 »	26.°4	760,mm17	18,mm57	71

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido 46,°6. Prateado 39,°6.

Temperatura maxima 28,°50.

Temperatura minima 24°50

Evaporação em 24 horas ao sol 6mm0 sombra 2,mm7.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE e E alternados da meia noite até 6 h. 10 m. da manhã; E até 11 h. 38 m.; e ESE até 0 h. 14 m. da tarde; E e ESE alternado até 2 h. 25 m.; E até 8 h. 03 m.; ENE e E alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m 26

Nebulosidade média 0.42

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Setembro

O baixa-mar foi á 2 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0,m81.

O prea-mar foi ás 8 h. 40 m. da manhã registrando a escala 1,m95.

O baixa-mar foi ás 2 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 1,m00.

O prea-mar foi ás 8 h. 45 m. da noite registrando a escala 1,m95.

Idade da lua 21 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Eusebio Ribeiro*.

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 36—102.ª da Capital Federal, extrahida em 26 de Setembro:

13842	15.000$000	21311	200$000
24682	1.000$000	24636	200$000
11891	500$000	29843	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1591 5587 27378 32996
1627 16667 29218 35494

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3535 7615 18430 27980 27498 29450
33596 37950 5767 14463 19326 27339
27923 29474 35109 39117

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

13841 13844 13846 13848 13850
13843 13845 13847 13849 .....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

24681 24684 24686 24688 24690
24683 24685 24687 24689 .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

11891 11893 11896 11898 11900
11892 11895 11897 11899 ....

APPROXIMAÇÕES

13841	100$000	24683	50$000
13843	100$000	11893	50$000
24681	50$000	11895	50$000

Todos os numeros terminados em 2 e 3 estão premiados com 2$000.

×

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Felix de Barros, residente na freguezia de Santo Antonio, e Benedicta Joaquina das Dores, solteiros, e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Joaquim Francisco de Farias, viuvo, natural deste Estado, residente em S. José, e Felismina de Barros Pimentel, solteira, natural de Alagoas e residente na freguezia de Santo Antonio.

×

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Horacio Cicero da Silva Tavares, solteiro, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Augusta de Miranda Henriques, viuva, residente na freguezia do Poço da Panella.

×

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Mendes, Alfandega.

Linhas: Norte, Sul e Centro funccionando regularmente.

×

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 26 de Setembro de 1899.

Existiam	446
Entraram	5
Sahiram	7
Existem	444
A saber:	
Nacionaes	429
Mulheres	11
Estrangeiros	4
Mulheres	0
Total	444
Arraçoados bons	402
Doentes	19
Loucos	1
Alimentados á sua custa	3
Presos de correcção	19
Total	444

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Francisco da Silva, connectio por Tejú ou Jejú.

Alta

Firmino Soares de Mello e Vallerino Fernandes dos Santos.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 21 do corrente os seguintes cadaveres:

Ouizio Ribeiro Góes, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães

Antonio Lourenço da Silva, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Antonio Francisco de Almeida, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

José Bezerra, Pernambuco, 45 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

João de Oliveira, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

Amancio Pereira de Lima, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

João Ferreira da Paixão, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Soorinho.

Paulina dos Santos, Pernambuco, 101 anno, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. Carvalho.

Isabel de Jesus, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. de Oliveira.

Manoel Francisco de Mello, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Lazaros, attestado do Dr. M. Carlos.

Lourença Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 14 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Pedro, Africa, 115 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel Deodeciano, Pernambuco, 7 mezes, Hospital Pedro II, attestado do Dr. L. Pessoa.

Joanna, Pernambuco, 3 dias, S. José attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica das clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.° andar. Residencia rua de Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias sanctificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas, e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, [illegible] etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ILEGIVEL

MUTILADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Loteria da Caridade

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO

Extracção da 3ª do plano E E

(ouro) — 12,000 francos — (ouro)

BILHETES INTEIROS E QUARTOS

PLANO E E

1 Premio de doze mil francos	12,000 frs.
1 Premio de seiscentos francos	600 »
1 Premio de duzentos francos	200 »
3 Premios de cem francos	300 »
8 Premios de oitenta francos	640 »
15 Premios de quarenta francos	600 »
2 Premios para approximação do 1º premio a cem francos	200 »
2 Premios para approximação do 2º premio a sessenta francos	120 »
2 Premios para approximação do 3º premio a quarenta francos	80 »
9 Premios para a dezena do 1º premio a 60 francos	540 »
9 Premios para a dezena do 2º premio a 40 francos	360
9 Premios para a dezena do 3º premio a 40 francos	360 »
500 Premios para os 2 algarismos finaes do 2º premio a 8 francos	4,000 »
5.000 Premios para o final simples do 1º premios a 2 francos	10.000 »
5.562 premios frs.	30,080 »

Compõe se de 50.000 bilhetes inteiros do custo de um franco cada um divididos em quartos de vinte e cinco centimos cada um

Os numeros premiados com o primeiro, segundo e terceiro premio não têm direito aos premios das dezenas.

Os premios não reclamados prescrevem 6 mezes depois das respectivas extracções.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar pelo talão.

Os premios que distribue este plano serão pagos em ouro ou em moeda papel pelo cambio official do dia da extracção da loteria, o qual será declarado antes de se dar principio á extracção cujo cambio prevalecerá até aprescripção dos bilhetes.

Agencia unica

12—Praça da Independencia—12

RECIFE

A mais vantajosa de todas as loterias e que mais premios distribue.

A's segundas e ás quintas-feiras

INTRANSFERIVEIS

Protesto

Joaquina Martins Machado Ramos, deparando hoje no *Diario de Pernambuco* de hontem datado, com um edital em que requer perante o Juiz do Commercio do segundo districto desta capital João Antonio Alves, em que manda citar a si e seus herdeiros por carta de editos, visto acharem-se residindo em lugar incerto e não sabido, além de renovar-se e constituir advogado no arresto promovido pelo seu fallecido marido Manoel Lopes Machado Ramos contra o mesmo João Antonio Alves, vem protestar por semelhante facto, não podendo a protestante e nem seus herdeiros serem chamados por editaes, visto morar a protestante nesta cidade, rua Duque de Caxias n. 71, casa commercial onde é empregado seu filho Fructuoso Lopes Machado Ramos, Epiphaneo Lopes Machado Ramos, morador em Catende do municipio de Palmares, Francisco Lopes Machado Ramos, morador no municipio de Panellas onde tem casa commercial e Antonio Pinto Lopes de Magalhães casado com Maria Lopes Magalhães morador nesta cidade na rua da Penha n. 8, onde tem casa commercial, e que todos são moradores neste Estado, portanto protesto por semelhante inverdade, fato de valer o direito que me assistir e a meus filhos e genro.

Recife, 6 de Setembro de 1899 *Ramos*

Joaquina Martins M.

Sete kilos em 3 mezes

DO DIARIO «LA DEFENSA» MONTERREY, N. L. MEXICO

O Sr. Luiz H. Quintana commerciante residente em Durango, expressou-se recentemente nos termos seguintes. O Sr. Quintana reside na calle de la Pila, numero 22 cidade de Durango e é homem de grande reputação na sua visinhança.

Nos sonmentos das pilulas Rosadas do Dr. Williams nunca tinha ido que esses pilulas se prestassem para curar a bronchite mas o caso é que tendo eu sofrido desta terrivel enfermidade por espaço de um anno e depois que a força de medicamentos se me tinha estragado o estomago tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams por conselho de meu irmão Pedro Quintana, pharmaceutico empregado na acreditada botica do Sr. Carlos Leon de la Pena, e com ellas me estou curando perfeitamente.

Quando comecei a usar este medicamento, tinha perdido quinze kilos de meu pezo normal, porém nos tres mezes que tenho decorrido depois que estou tomando as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, tenho recuperado sete kilos dos que havia perdido. O appetite voltou-me e as affecções bronchiaes desappareceram por completo.

Creio que com quatro ou cinco frascos destas pilulas ficarei inteiramente restabelecido, mas ainda que assim não seja, eu sou summamente agradecido aos fabricantes das Pilulas Rosadas do Dr. Williams pelo bem que este remedio me tem feito.

(Assignado) LUIZ H. QUINTANA,

Testemunha:

PEDRO QUITANA

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contêem em fórma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis, pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Shenectady, New York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete da frente)

Consultas de 1 as 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Considerava se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com dous vidros de Jatahy-Prado.

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba, ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; é o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todo genero de medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA | 24

Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

BLENOL Especifico das Inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará* J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude mesmo da criança da mais tenra idade.

Saúde, força e potencia

Consegue-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico reconstituinte.

Vende-se na Companhia de Drogas.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vende-se pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1896 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do mundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e as a bexiga passa a ser uma doença ¹s mil vulgar, apresentando pequenas taes e desapparecem sem todavia apresentar casos de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade e no Recife no Rio de Janeiro, pouco resiste causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario que com a continuação do Elixir se a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipelosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras: coenstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem a nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem certos de que o medicamento na composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a tres annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser appostas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2;

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 30.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Auxilio Homœpathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemner.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 35.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves O «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.

Ao alcance de todos na Companhia de Drogas.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

Firma reconhecida)

«Todas as nossas faculdades devem ser exercitadas para manifestarmos as nossas nobres energias; —e quem não é s riamente sincero, vive em metade de seu ser, mutilado e paralysado por si mesmo—.»

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com facilidade trocas forma-se uma cama, substituindo lona por outra nova, custando um corte de optima qualidade, apenas 5$000!!! Não se deixem illudir comprando de outro. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro, A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes,

Recife

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Vende se na Companhia de Drogas.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

A' venda na Companhia de Drogas.

A velhice prematura

Impede se com umas poucas garrafas do «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, infallivel tonico reconstituinte.

Vende se na Companhia de Drogas.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 as 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú, do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.

A' venda na Companhia de Drogas.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas. Vende se dous carriteis por 300 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

O vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia mal de urina, rachitismo Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

A' venda na Companhia de Drogas.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas

Rua do Marquez de Olinda, 24.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tenho a satisfação de communicar-vos que tenho uma filha que soffria ha 12 annos de asthma e que está completamente curada ha mais de um anno, pelo vosso precioso *Alcatrão e Jatahy*.

Tenho tambem o dever de declarar-vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia de meu particular amigo o Sr. Blanchard, residente nessa capital, á rua do Carmo n. 34, o qual tem plena confiança no effeito do vosso milagroso preparado, e me remetteu dous vidros que me foram sufficientes para produzir tão brilhante cura.

Termino esta agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

S. Paulo, 53 de Janeiro de 1896.

ALFREDO BOUCHER,

negociante importador.

Rua Libero Badaró n. 14.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

«Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia, — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

CAPITAL FEDERAL, 9 de Setembro.—«A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de calcio e sodio veio preencher uma lacuna na nossa therapeutica, pois que, viamo-nos muitas vezes embaraçados para fazer os nossos doentes ingerir e o que é mais supportar por algum tempo o oleo de figado de bacalhão. Esta lacuna tornava-se mais sensivel quando se tratava de creanças. Pois bem, ellas hoje depois de ingerirem a primeira dóse da Emulsão, pedem mais e preferem-n'a, ás vezes, ao dôce. Os seus resultados therapeuticos são superiores ao oleo de figado de bacalhao, pois além de nutrir, tem os effeitos dos hypophosphitos, tão necessarios ás creanças. Em abono da verdade passo o presente e assigno. Dr. Luiz Alves».

Impossibilidade

de concentrar as idéas, dores nas pernas e nos musculos, falta de memoria, curam-se com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—A venda na Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no largo do Corpo Santo n. 13, 1º. andar, residencia rua do Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telegrapnone n. 40 na Residencia.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 as 9 da manhã.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

As febres-palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Homenagem ao padre Arsenio Vuillemim

Desde o fallecimento do pranteado padre Arsenio Vuillemim, os seus amigos e admiradores conceberam o projecto de erigir-lhe no Cemiterio de Santo Amaro um modesto mausoléo que encerrasse o tumulo em que foi collocado, já em vista a futura construcção. Procurando interpretar ainda os sentimentos do illustre morto resolveram mais que esse mausoléo seria destinado a receber tambem os corpos de seus irmãos e irmães de Congregação: os padres e irmães de caridade de S. Vicente de Paulo, que não tem ainda neste Estado, como aliás o tem em todos os outros, um pequeno local onde repousam juntos, depois de terem vindo juntos ligados pelo mesmo sodalicio, e pelos mesmos trabalhos.

Conhecido o projecto, o Meretissimo Conselho Municipal do Recife, apressou-em se reunir a idéa, votando uma lei, que mereceu sancção do illustre Prefeito do municipio, concedendo gratuitamente no Cemiterio o terreno necessario para a construcção do mausoléo. Foi justa homenagem dos a distincta corporação ao sacerdote que já mereceu o qualificativo de Apostolo do Recife pelos valiosos serviços prestados a esta cidade durante 40 annos de apostolado.

Chegado o momento de realizar a idéa, os abaixo assignados foram constituidos em commissão para se encarregar da execução.

O seu primeiro trabalho foi organizar o modesto plano e agora fazem um appello aos amigos e admiradores do padre Vuillemim para que concorram com seus donativos para esse fim. Não farão subscripção, apenas declaram que receberão com prazer todos e quaesquer donativos.

A lista dos contribuintes, bem como as contas da toda a construcção serão opportunamente publicadas.

Recife, 28 de Agosto de 1899.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Antonio Muniz Machado.

Carlos Alberto da Menezes.

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e as manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

O verdadeiro Peitoral de Cambara

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Baceltar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

ILEGIVEL

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador [illegible] aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5 do art. 9º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de trinta dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2ª Secção da Recebedoria, 25 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

—

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 2—Lojas de fazendas a retalho

Afogados

Pessoa & Silveira, Largo da Paz n. 92	247$500
Santo Antonio	
João Martins & C. Visconde de Inhauma n. 20	283$750
Manoel da Cunha Lobo, Barão da Victoria n. 44	580$875
João Alves de Araujo, Visconde de Inhauma n. 24	165$000
Saraiva de Lemos & C, Visconde de Inhauma n. 18	165$000
Marcolino Francisco de Assis, Visconde de Inhauma n. 2	90$780
Cardoso Soares, Visconde de Inhauma n. 58	90$780
Varzea	
José Carlos da Silva, rua do Sol n. 9	60$500
Boa Vista	
Miguel de Figueiredo, Maciel Pinheiro n. 12	60$500

—

Classe n. 9—Armazem de assucar

Recife

Venancio da Silveira & C, Barão de Triumpho n.	510$750
Martins & Irmão, Barão de [illegible] n. 62	775$500
Silva Curado Barão de Triumpho n. 92	855$000

—

Classe n. 15—Armazens de drogas e pharmacia

Poço da Panella

João Marinho Gama, Caldeireiro n. 20	1:5$500
Santo Antonio	
M. Silva Araujo, Marquez do Herval n. 25	123$750
Graça	
Silva & Sobrinho, Joaquim Nabuco	123$750
Recife	
Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 24	165$000
Santo Antonio	
Umbelino Alves & C, Largo do Rosario n. 38	165$000

—

Classe n. 21—Emprezas anonymas

Boa-Vista

Prado Pernambucano, Imperatriz n. 33	665$322
Santo Antonio	
H. do Campo Grande, Duque de Caxias n. 22	665$322
Recife	
Companhia M. de Phosphoros, Vigario Tenorio n. 19	1:995$966

—

Classe n. 25—Fabricas ou lojas de charutos e cigarros

Boa Vista

Almeida Costa, Imperatriz n. 47 A	82$500
Anna Rita Dias Campos, Imperatriz n. 78	82$500
J. A. Ferreira, Imperatriz n. 6	115$500
Recife	
Alves da Silva & C. Bom Jesus n. 44	264$000

Santo Antonio

Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26	231$000
Fabrica Minha Esperança, Largo do Rosario n. 21	264$000

—

Classe n. 59—Lojas de sellins e arreios

Santo Antonio

Viuva de José Joaquim de Barão da Victoria n. 29	247$500

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador previne-se a quem interessar possa que acha-se collectado no imposto da tabella B n. 32, para pagar, 10:000$000 por agencias voluntarias ou trabalhadores para fóra do Estado conforme a relação abaixo:

Major Theophilo de Oliveira 10:000$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 25 de Setembro de 1899.

O chefe.

Frederico Guimarães.

Edital

O Dr. José Antonio Pinto Junior, Juiz Substituto Parcial do Civel, desta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da audiencia deste Juizo que se effectuar no dia 14 de Outubro proximo vindouro, irá á praça o arrendamento da casa e sitio n. 31, antigo n. 22, Ambolé freguezia da Varzea, deste municipio, pelo tempo de 3 annos á razão de 60$000 annual, mediante as condições seguintes:

Pagamento adiantado das rendas annualmente fiador idoneo que tambem se responsabilisará como principal pagador, conservação e reparo do predio, fazendo cercar o respectivo sitio, sem ter direito porem a indemnisação pela mesma bemfeitoria.

Dito arrendamento vai á praça a requerimento de Augusto Gonçalves Barros, como administrador de sua mulher Maria Augusta de Barros outr'ora Maria da Paz de Araujo Braga, consenhora do referido immovel.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Setembro de 1899.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

José Antonio Pinto Junior.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Concertos da ponte sobre o rio Carimam, em Barreiros, orçados em 7:469$110.

Concertos da ponte sobre o rio Preto, em terras do engenho Gravatá, na estrada d'agua Preta 1:961$600.

Reparos da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão 11:5[illegible]$7[illegible].

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 22 Setembro de 1899.

O director.

R. Brunet

Edital

De ordem do cidadão Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia deste Estado, faço publico que no dia 26 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na Secretaria do Batalhão de Infanteria Estadoal, propostas dos artigos abaixo declarados para manufactura de cinturões para as bandas de musica e concerto dos correames das praças e dos sellins da Companhia de Cavallaria.

Os artigos deverão ser de primeira qualidade e só serão acceitas as propostas que vierem acompanhadas das respectivas amostras, sendo aquellas feitas em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas por negociantes desta praça.

Cada proponente deverá fazer a declaração de sujeitar-se a multa de 20 % sobre o valor dos artigos contractados se no prazo designado pelo Presidente do Conselho não satisfizer os que forem devidamente solicitados de accordo com o contracto.

Couro de bufalo envernisado de branco, pelles.

Solla amarella, meio.

Solla surrada, meio.

Solla preta surrada, idem.

Vaqueta, idem.

Couro de cabra surrado, pelle.

Carneiras francezas amarellas, pelle.

Algodão da Bahia, peça.

Lona, idem.

Fio amarello, maço.

Fio pardo, idem.

Taxas de 3/8, 5/8 e pequenas, idem.

Argolas de metal, idem.

Grampos para sellins, par.

Fivellas, maço.

Recife, 21 de Setembro de 1899.

João Alfredo Figueirôa.

Tenente Secretario

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, correndo perante este Juizo uns autos de arresto promovido por Manoel Lopes Machado Ramos, hoje seus herdeiros e José Victorino de Paiva contra o Dr. Joaquim José Coimbra, em que é Embargante terceiro João Antonio Alves, por parte do mesmo embargante, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio.—João Antonio Alves, embargante terceiro no arresto movido por Victorino de Paiva e herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos contra o Dr. Joaquim José Coimbra, tendo requerido a esse Juizo a citação dos arrestantes para virem renovar a instancia e constituirem advogado acontece que deixaram de ser citados os herdeiros D. Maria Lopes de Guimarães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e a meeira D. Joaquina Martins Machado Ramos, por se acharem fóra desta Cidade em logar incerto e não sabido, requer a V. S. se digne admittir o supplicante provar o sitio legado, afim de serem os mesmos citados por Editaes no prazo de 30 dias.

Pede deferimento. — Espera Receber Mercê.

Recife, 21 de Agosto de 1899.—O Solicitador Caldas Paranhos.

(Sellada legalmente)

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Como requer em dia designado pelo escrivão. Recife, 22 de Agosto de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante deu a justificação requerida, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado, depois do que sendo os autos sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Rempreso do Commercio que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia de D. Maria Lopes de Magalhães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e D. Joaquina Martins Machado Ramos e aos mesmos cite-se por Edital com o prazo de 30 dias, para o fim á fl. 81; custas pelos justificados.

Recife, 31 de Agosto de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

Era o que assim se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. — Recife, 31 de Agosto de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, do proprio original, em virtude do qual o Escrivão competente fez passar o presente Edital, com outro de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados aos ditos herdeiros do Manoel Lopes Machado Ramos para que dentro do prazo de 30 dias compareçam ante este Juizo, afim de verem renovar a instancia e constituirem advogado, sob pena de proseguir o arresto nos seus termos á sua revelia, requerendo e allegando tudo que for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, especialmente dos citos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal da Segunda Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Manda aos officiaes de justiça competentes á quem for este apresentado, indo por mim assignado que, em seu cumprimento e á requerimento de Bernardino Gomes de Carvalho intimem a D. Maria Isabel Maria do Carmo, Benta Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alberto Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonia Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros de João Soares Botelho, hoje fallecido, para que *in continenti* paguem ao supplicante a quantia de 2:[illegible]$000, resto da de 30.000$000 e o mais que accorrer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva, e, não o fazendo procedam penhora no immovel hypothecado para garantia do referido debito, que é o Engenho São Miguel do Pacheco com os terrenos annexos e todas as suas bemfeitorias, do Estado de Alagoas.

Cumpram, lavrando os autos e certidões do estylo que trarão á Juizo. Recife, 23 Agosto de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre.

(Sellada legalmente).

E mais se não continha em o dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante justificou o allegado em sua petição quanto a ausencia dos herdeiros Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e bem assim vê-se que foram expedidas as cartas precatorias requeridas para intimação dos demais herdeiros e sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Rempreso do Commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido de Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e aos mesmos cite-se por edital com o prazo de 90 dias para o fim requerido á fls. 2.

Custas pelo justificante. Recife, 5 de Setembro de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 9 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto aos mencionados devedores Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, para que, dentro do prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente satisfaçam ao credor Bernardino Gomes de Carvalho a obrigação constante do mesmo mandado, ficando certos que não o fazendo findo o dito prazo se procederá penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos da execução, tudo de accordo com a Lei, ficando os supplicados logo citados para os mesmos da execução.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos ditos devedores, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Setembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe interino, faz-se publico que nesta Secretaria recebem-se no dia 5 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para fornecimento por contracto no trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno, de objectos de escriptorio, ferragens, tintas, materiaes, madeiras e demais materiaes necessarios aos serviços a cargo desta commissão, cuja relação se acha na Secretaria á disposição dos Srs. Proponentes, que deverão acompanhar as suas propostas com as respectivas amostras, ficando sujeitas ás condições abaixo indicadas no caso de serem ellas acceitas:

1.º—Os fornecedores são obrigados a fornecer dentro de 24 horas os objectos que lhes forem pedidos, sob pena de 20 % de multa sobre o valor do pedido.

2.º—Os fornecedores são obrigados a entregar os objectos pedidos no armazem de deposito desta commissão á rua Padre Muniz n. 50, mediante recibo passado pelo empregado competente na propria via do pedido.

3.º—Os fornecedores são obrigados a fornecer os objectos de seu contracto iguaes ás amostras que apresentarem.

4.º—Os fornecedores deverão assistir a medida, pesagem ou contagem dos objectos que fornecerem.

5.º—As importancias dos fornecimentos serão pagas mensalmente na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nesta cidade, por conta da verba consignada para esta commissão no orçamento do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, devendo para isto os Srs. fornecedores apresentar as suas contas (em duas vias) na Secretaria desta commissão impreterivelmente até o dia 9 do mez seguinte ao do fornecimento.

6.º—As despezas relativas ao fornecimento deverão ser liquidadas até o dia 31 de Março do anno vindouro.

As propostas devem ser apresentadas á [illegible] hora acima indicada—em carta fechada, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que duvida façam.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto, em 26 de Setembro de 1899.

O [illegible]

[illegible]

Prefeitura Municipal de Olinda

Arrendamento do predio n. 9 da Praça do Carmo

De ordem do Sr. Prefeito, faço publico a quem interessar possa que no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas do dia, receber-se-ão propostas [illegible] para o arrendamento do predio n. 9 da Praça do Carmo [illegible] Recife [illegible] (1:500$000) [illegible] de Outubro [illegible] 1900.

[illegible]

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 22 de Setembro de 1899.

[illegible]

M. S. das Mercês.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 23 de Setembro de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador governador do Estado, faço publico que [illegible] o requerimento em que Francisco João Dias Pereira contractante do serviço de extracção de loterias do Estado [illegible] do respectivo contracto, acha-se aberta nova concurrencia [illegible] com o prazo de 30 dias a contar desta data para apresentação de propostas para o dito serviço conforme o n. 9 do art. 1º das Disposições Geraes da Lei 315 de 30 de Junho de 1898.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

EDITAL

Em cumprimento do disposto no art. 108 do regulamento annexo ao decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, faço publico que João Francisco Teixeira Sobrinho requer o que [illegible] das apolices ns. 93163, 93164, 10336, 10338, 10339, 10340, emissão de 1895 e das de ns. 18101 e 18102, e issão de 1889 todas do valor nominal de 1:000$000, juros de 5 % papel, das quaes é usufructuario, visto terem extraviado de seu poder os respectivos titulos.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal.

O delegado federal,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Setembro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 5/8 d. por 1$000 do Banco.

Apolices do Estado (Uzinas) do valor de 1:000$000 juros de 7% a 855$000 cada uma.

Na Bolsa, venderam-se:

100 Apolices do Estado (Uzinas).

O presidente interino,

Pedro Soares.

Pelo secretario.

Antonio Marques de Amorim.

—

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 9/16 a 7 19/32 d. sobre Londres a 90 d/v, fazendo-se negocios a 7 5/8, fechando a 7 19/32.

Em papel particular houve negocios a 7 11/16.

No Rio, os bancos abriram com a taxa de 7 9/16 e 7 19/32.

—

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	10$500	a	11$000
Brancos, por 15 kilos	10$500	a	11$500
Somenos	„	7$000	a	7$500
Mascavado	„	$	a	6$000
Brutos secco	„	4$500	a	4$800
Bruto mellado	„	$	a	4$000

—

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 a canada conforme o grão.

Alcool de 38 graos 3$800 a canada.

Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada, nominal.

Mel por pipa 60$000.

Milho a 150 réis o kilo.

Farinha de mandioca de 10$500 a 11$000.

—

ALGODAO

Houve vendas deste producto a 13$600 os 15 kilos, mercado em posição frouxa.

Bagas de mamona a 3$200 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

—

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$480
Espichados do norte . . .	1$480
Salgados seccos do E. Santo	1$400
Espichados do E. Santo . .	1$400
Refugos	$986
Verdes nominal	$780

—

MEL

Cota-se a pipa, venda . . . 350$000

ALCOOL

O mercado sem existencia.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal . . .	a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.	a 18$000
Borracha 15 kilos de . .	60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos.	75$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal . . . . . . 18$000	a 24$000
Farinha de Porto Alegre,	

vendedores sem compradores . . . . a 14$500

—

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 26 DE SETEMBRO DE 1899

João D. Moreira & C.—2 volumes com apparelhos de louça.

Muller & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

T. Guimarães.—1 caixa com mallas, espartilhos, meias, calçados e tecidos de algodão.

E. Simsenleuberg.—7 caixas com mallas, revólvers, pistolas, balanças e cutelarias.

Conego Casemiro.—3 caixas com livros impressos.

Francisco D. da Costa.—10 caixas com frascos vasios.

E. Coelho.—4 volumes com vinho.

J. Rufino Fonseca & C.—1 caixa com cachimbos de madeira.

Rodrigues Lima & C.—3 caixas com brim de algodão.

C. Ramos.—14 volumes com alvaiade, verniz e obras de vidro.

E. de Ferro de Caxangá.—1 caixa com bilhetes de passagens.

Leopoldo A. da Silveira.—6 caixas com livros impressos.

Estrada de Ferro Central.—200 barricas com cimento e 10 barris com oleo de lubrificação.

Couceiro Irmãos.—1 caixa com oculos.

H. Fletcher.—1 caixa com roupa feita de lã.

E. Simico.—7 volumes com papel, oxidos e esponjas.

Gonçalves Cunha & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Manoel Galvão.—15 volumes com alvaiade, zarcão, brochas e oleo de linhaça.

Costa Lima & C.—7 caixas com fechaduras de ferro.

Almeida Lemos & C.—4 caixas com fio de algodão.

A. Barza.—1 caixa com mallas e envelopes.

Nunes Fonseca & C.—8 caixas com linhas de algodão.

C. S. Vicente de Paula.—1 caixa com livros impressos.

Wilson Sons & C.—1.663 toneladas de carvão de pedra.

Loureiro Maia.—4 caixas com tecidos de algodão.

Manoel & C.—4 caixas com espoletas carregadas.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com agulhas, canivetes e tesouras.

Alves de Britto & C.—4 caixas com tecidos

—

Importação

Portos do Sul, vapor nacional JACUHYPE, entrado em 24 e consignado a Companhia Pernambucana:

Barricas 57 amarrados a Pedro Miguel.

Borracha 2 caixas a U. Ponce de Leon.

Couros 110 a G. de Mattos & Epaminondas, 600 a Landy Brotheres & C, 90 a Rossbach Brothers & C.

Cordas 33 fardos a Landy Brothers & C.

Louça de barro 8 volumes a P. Miguel.

Pelles 3 fardos a G. de Mattos & Epaminondas, 1 a Landy Brothers & C, 7 a Silva Cordeiro & C.

Tecidos 20 fardos a Machado & Pereira, 15 a Albino Amorim & C, 24 a Andrade Maia & C, 15 a Affonso Maia & C, 16 a V. Mattos & C, 1 a Rodrigo de Carvalho & C.

Liverpool, vapor inglez INVENTOR, entrado em 25 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Arsenico 20 barricas a Guimarães Braga & C.

Acido sulphurico 6 caixas a Companhia Industrial Pernambucana.

Barrilha 100 barricas a ordem.

Biscoutos 3 caixas a P. dos Santos & C.

Cerveja 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Carvão 104 toneladas a Empreza do Gaz, 1.551 a W. Sons & C.

Cooke 75 toneladas a s mesmos, 2 caixas a . Fonte.

Canos de chumbo 38 rollos a A. de Carvalho & C.

Chumbo 30 barricas a ordem.

Chapéos 1 caixa a J. A. de B. Guimarães.

Enxadas 20 barricas a M. Souza & C.

Ferragens 187 volumes a C. Halliday & C, 103 a Miranda Souza & C, 7 a A. de Carvalho & C, 24 a A. da Silva & C. 4 a V. Castro & C. 3 a A. P. da Silva & C, 267 a Victor Neesen.

Folha de flandres 50 caixas a A. de Carvalho & C. 50 a A. Silva & C, 20 a Francisco Pereira, 400 a A. P. da Silva & C. 200 a The Powder Factory, 50 a J. A. Madeira & C.

Fogareiros 125 a M. Souza & C.

Linha 40 caixas a J. M. Hood, 12 a G. de Mattos Irmãos. 15 a N. Fonseca & C.

Louça 30 grades a L. Barbosa & C. 58 e 1 caixa a Amorim Fernandes & C, 17 grades a ordem.

Leite condensado 10 caixas a ordem.

Materiaes 79 volumes a Bowman, 313 a E. de Ferro de Caxangá, 24 a Companhia Geral de Melhoramentos, 105 a ordem, 10 a Allan Paterson, 81 a viuva de Manoel dos Santos Villaça, 22 a Recife Draynage Company, 50 a Companhia Fiação Paulista.

Mercadorias 3 caixas a C. F. Brown, 1 a João Dias Moreira & C, 3 a Paiva Ferreira, 121 a ordem, 2 a G. Filho & C, 4 a P. Azevedo Irmão, 1 a Ferreira Barbosa & C, 1 a J. Souza Mello, 6 a Israel R. Araujo & C, 5 a J. S. Aguiar & C, 1 a G. Mattos Irmãos 1 a E. Brack & C, 4 a J. R. Fonseca & C. 1 a L. A. Salazar Junior, 2 a Braz Silva & C, 1 a The Greath Western of Brazil Company, 1 a Frederico & C, 2 a P. Vianna & C, 6 a G. B. Stevens, 2 a Joaquim Costa Maia & C, 25 a Joaquim da S. Santos, 1 a F. Silva & C, 6 a F. Lopes & C, 7 a Companhia Fiação e Tecidos.

Manteiga 204 caixas a ordem.

Objectos para gaz 13 caixas a Empreza do Gaz.

Oleo 20 barris a A. de Carvalho & C.

Papel 1 caixa a F. H. Caris, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Potassa 10 caixas a ordem.

Pás de ferro 30 feixes a V. Castro & C, 50 a A. Silva & C.

Presuntos 5 caixas a G. A. & Filhos.

Pregos 12 barricas a A. R. Souza.

Tinta 1 caixa e 28 barricas a Miranda Souza & C.

Tecidos 5 caixas a Domingos Coelho & Soares, 1 a J. S. Coutinho, 7 a N. Maia & C, 7 a M. Pereira, 2 a A. Amorim & C, 6 a Bernet & C, 11 a ordem, 3 a L. Maia & C, 5 a A. de Brito & C, 5 a Gonçalves Cunha & C, 13 a Rodrigues Lima & C, 2 a Meili Diethelm & C, 2 a A. Maia & C. 2 a R. de Carvalho & C, 8 a Braz Silva & C, 2 a Manoel da Cunha Lobo, 4 a Menezes Irmãos, 1 a F. G. & Irmãos, 1 a Souza Lima & C 3, a Silveira & C.

Velas 20 caixas a ordem.

Vidros 13 barricas a Viuva de Araujo Veiga.

Exportação

DIA 25 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Buffon, para New-York, despacharam:

Rossbach Brothers, 1602 couros seccos pesando 19224 kilos.

Silva Cordeiro & C., 58 fardos com 1729 kilos de pelles.

— No vapor allemão Marxburg, para Bremen despachou:

V. Neesen, 4 fardos com 736 kilos de aparas de couro.

Para Hamburgo, despachou:

V. Neesen, 14 fardos com 2360 kilos de trapos, 12 barricas e 1 sacco com 933 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional Jaboatão, para Maceió, despacharam:

Lemos & C., 40 saccos com 2400 kilos de café.

— No vapor nacional Paulista, de Macaas, para a Estancia, despacharam:

Lemos & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

Para o Aracajú, despacharam:

Lemos & C., 2 caixas com 16 litros de massas.

A. J. Madeira & C., 10 barris com 410 litros de vinho de fructas.

— No vapor nacional Bragança, para o Ceará, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 2650 caixas com 31800 kilos de sabão.

Para o Pará, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 12000 kilos de sabão.

— No vapor nacional Itatiaya, para o Pará, despacharam:

João Baptista de Souza, 128 latas com 128 kilos de doce.

F. Bezerra, 20 pacotes com 160 kilos de doce.

Manoel Machado, 100 gallinhas.

— No hiate Argentina, para Camocim, despacharam:

J. P. Ferreira, 3 caixas com 120 kilos de pregos de ferro.

Amorim Fernandes & C., 5[illegible]2 barricas com 330 kilos de assucar refinado, 10 garrafões com 16 litros de genebra e 15 caixas com 180 ditos de cerveja.

Companhia M. de Phosphoros, 10 caixas com 100 grosas de phosphoros.

L. Barbosa & C., 2 caixas com 64 litros de cerveja.

— Na barcaça Jonis, para a Parahyba, despacharam:

Amorim Irmãos & C, 20 fardos com 1480 kilos de xarque.

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçado.

— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar, despacharam.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 saccos com 1800 kilos de café.

— Na barcaça Donina, para Maceió, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 25 caixas com 550 kilos de sabão.

— No hiate Tentadora, para Mossoró, despacharam:

Azevedo & C, 2 caixas com cigarros.

A. J. Madeira & C, caixas com 16 litros de capilé, 14 ancoras com 700 litros de vinho de fructas, 51 caixas com 408 litros de genebra, 2 ditas com 24 ditos do cognac, 2 ancoras e 13 caixas com 216 litros de aguardente.

José da Cunha Lavra, 2 camas e 2 ancoras com 90 litros de aguardente.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 26	923.919$886
Idem do dia 27	86:772$123
	1.010:692$009

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Setembro de 1899.

O thesoureiro interino,

M. Cabral.

O chefe de secção.

Manoel Z. ferino

—

Recebedoria do Estado

Mez de Setembro

Dia 1 a 23	697:871$152
Idem do dia 27, s[illegible]	
Diversos impostos	8:203$975
Exportação	5:782$[illegible]
	711:857$523

—

Recife Drainage

Mez de Setembro

Dia 1 a 26	29:753$802
Idem do dia 27	1:990$650
	31:743$452

—

Prefeitura Municipal

Mez de Setembro

Arrecadação:

Dia 1 a 25	72:431$886
Idem de 26	1:[illegible]5$830
	71:447$716

—

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1899

Entraram:

25 bois, pesando 4.645 kilos.	
325 kilos de peixe a 100 rs.	32$500
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis.	1$800
52 mezas columnas a 600 reis	31$200
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
29 cargas com fructas a 600 réis	17$400
46 cargas com farinha, milho e feijão a $500	23$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
119 lugares a $500	59$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
39 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	117$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
46 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$600
82 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	82$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
Somma	681$300
Rendimento do dia 1 a 25	17:023$600
Total	17:704$900

—

PREÇOS DO DIA

Carne de $400 a 1$000.

Suino de 1$100 a 1$200.

Carneiro de 1$400 a 1$500.

Farinha de $800 a $900

Milho de $500 a $600.

Feijão de 1$400 a 1$500.

—

A farinha de $800 a qual é vendida pela Prefeitura.

—

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 72 rezes, para o consumo publico.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e escalas—5 dias, vapor nacional "Olinda," de 1[illegible]0 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 64, cargas varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Porto-Alegre e escalas—13 dias, vapor nacional "Ipojuca," de 5[illegible]7 toneladas, commandante A. Grego, equipagem 38, cargas varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Navio sahido no mesmo dia

Bremen e escalas—Vapor allemão "Marxburg," commandante R. Feitrogg, cargas varios generos.

—

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Severn, do sul, a 28.

Olinda, do sul, a 28.

S. Salvador, do norte, a 28.

Danube, da Europa, a 28.

Nile, do sul, a 30.

—

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Fern. de Noronha e Rocas, Jaboatão, a 28.

Bremen e esc. Marxburg, a 28.

Southampton e esc. Severn, a 28.

Manaus e esc. Olinda, a 28.

Rio e esc. S. Salvador, a 28.

Buenos-Ayres e esc. Danube, a 28.

Ceará e esc. Jaboatão, a 29.

Aracajú e esc. Jacuhype, a 30.

Southampton e esc. Nile, a 30.

—

NAVIOS ESPERADOS

DE LISBOA:

Barca portugueza Arcelina.

DE FERNANDINA:

Escuna ingleza Leonard Parker.

DE CARDIFF

Barca americana Joanne.

—

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.

Vapor nacional Itatiaya, varios generos.

Vapor nacional P. Moraes, varios generos.

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.

Vapor nacional Itabira, varios generos.

Vapor nacional Maranhão, varios generos.

Vapor nacional Grão-Pará, varios generos.

Vapor nacional Amazonas, varios generos.

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.

Vapor nacional Camocim, varios generos.

Vapor nacional Beberibe, varios generos.

Vapor inglez Norseman, [illegible]

Vapor inglez Inventor, varios generos.

Vapor allemão Marxberg, varios generos.

Barca norueguense Joaspeland, carvão.

Barca norueguense Passapartout, carvão.

Barca norueguense Daysir, carvão.

Barca norueguense Meteoro, carvão.

Barca norueguense Ostora, carvão.

Barca norueguense Civ, carvão.

Barca norueguense Petersonting, [illegible]

Barca norueguense Gloria, carvão.

Barca ingleza Eurydyce, carvão.

Barca ingleza Javinia, carvão.

Patacho nacional Progresso, [illegible] generos.

Patacho nacional Rival, carga.

Patacho nacional Mercantil, varios gener.

Patacho nacional Jayme, varios generos.

Patacho allemão Margaretha, varios gene.

Lugar inglez Viola, bacalhão.

Lugar inglez Sumset, bacalhão.

Lugar inglez [illegible], varios generos.

Lugar austriaco Vir. Kerezene.

Lugar italiano Eugenia, varios generos.

Seguro contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0.0d.

Fundos accumulados £ 9,550,47[illegible]

POLHMANN & C.

ILEGIVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes casamentos baptisados, theatros, bailes, passeios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 158

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 5 de Outubro proximo futuro serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Uma casa de taipa coberta de telha, medindo 12 metros de cumprimento e 5 ditos e 70 centimetros de largura com 2 portas na frente, um dito no oitão e 1 janella para o lado do nascente, 1 sala, corredor, 2 quartos e 1 sala na frente com 1 armação e 1 terreno ao lado, sendo dita casa de negocio e com a inscripção «Flor da Mattinha».

Uma dita de taipa coberta de zinco medindo 5 metros e 80 centimetros de cumprimento e 4 metros e 79 centimetros de largura, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala e 1 quarto, as quaes não tem numero e são situadas em terreno foreiro á Santa Casa de Misericordia do Recife no lugar «Mattinha», 2.° districto da Graça, ambas no valor de 2:000$000, e vão á 2.ª praça por 1:800$000 em virtude do abatimento legal.

Ditos bens vão á praça em virtude de penhora nelles feita na execução que Lemos & C, successores de Castro Lemos & C, movem á Manoel de França Oliveira e sua mulher Dona Isabel Carneiro de Oliveira.

E não havendo licitantes que cobram o preço a 2.ª praça irão ditos bens á 3.ª praça com o abatimento e espaço da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente á [illegible] que será publicado pela imprensa e affixado competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 22 dias do mez de Setembro do anno de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 13 de Setembro de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, por esta directoria se faz publico que até o dia 30 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do § unico art. 2 cap. 6.° titulo 5.° da lei n. 54 (codigo de posturas).

Pelo Director,
Antonio Lopes de Carvalho
Sub-Director.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.° districto criminal do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que tendo Antonio Nunes da Silva, no processo de queixa crime em que é autor o mesmo Antonio Nunes da Silva e querelados Joaquim Francisco Gomes, Julio de Almeida Brandão, Joaquim da Silva Ramos, Luiz Gonzaga Leite e o Carpina Carvalho, requerido que fosse designado novo dia para a continuação do processo, alludido, e sendo deferido o mesmo requerimento e designado o dia 29 do corrente ás 11 horas da manhã, na sala publica de audiencias desta cidade, pelo presente, cito e hei por citados os Querelados Joaquim Francisco Gomes, Julio de Almeida Brandão, Joaquim da Silva Ramos, Luiz Gonzaga Leite e o Carpina Carvalho para comparecerem no dia, hora e lugar acima mencionados para assistirem aos termos do mesmo processo, pena de revelia.

Dado e passado nesta cidade do Recife,

capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Setembro de 1899.

Eu Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado que acha-se vaga a 1.ª vara do direito desta capital (civel, crime e casamentos) por ter sido removido o Dr. Luiz da Silva Gusmão, conforme pediu, para a 5.ª vara (residuos crime e casamentos) que vagou pelo fallecimento do respectivo funccionario Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres [illegible] dos que a requererem no prazo de 30 dias ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz solicitar remoção ou se o procurador geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899
EDITAL N. 21
Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Velles nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira do ensino mixto de Cabecó em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1899
Edital n. 19

Aos Professores e Directores de estabelecimentos de Ensino Particular do Estado.

O cidadão Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica chama a attenção de todos os Senhores Professores e Directores de Estabelecimentos de ensino particular do Estado para as disposições dos arts. 145 á 149 do Regulamento organico do Ensino Publico de 30 de Julho de 1896 infra transcriptos, que tem sido quasi que na generalidade descurados, e, cuja infracção, entretanto, os faz incorrer na sancção do art. 149 do mesmo Regulamento.

—

Regulamento de 30 de Julho de 1896

Art. 145.—«Os estabelecimentos particulares de instrucção só estão sujeitos á fiscalisação do Estado no que diz respeito á hygiene, moralidade e estatistica.»

Art. 146.—«Os directores ou professores de quaesquer estabelecimentos particulares de ensino são obrigados a:

I—«Communicar ao Secretario do Interior e ás autoridades fiscalisadoras do ensino a installação e encerramento dos estabelecimentos;

II—«Mantel-os em condições hygienicas;

III—«Franqueal-os ás visitas daquellas autoridades e do delegado de hygiene;

IV—«Remetter no fim de cada trimestre ao Secretario do Interior um mappa de frequencia dos alumnos, com especificação dos nomes dos mesmos e dos responsaveis por sua educação.

Art. 147—«Os directores ou professores dos estabelecimentos particulares de ensino primario que admittirem meninos em idade escolar, são obrigados a:

I—«Ter livro de matricula e ponto diario ara registro das faltas dos alumnos;

II—«Remetter um mappa de frequencia, com especificação dos nomes dos alumnos e dos responsaveis por sua educação trimestralmente, aos delegados do ensino, o annualmente ao Conselho Superior.

Art. 148.—«O Secretario do Interior, poderá ouvido o Conselho Superior da Instrucção, mandar fechar os estabelecimentos particulares de ensino desde que sejam exhibidas provas precisas e irrecusaveis de que da manutenção de taes estabelecimentos resulte damno á ordem publica, ou de que nelles se dão graves offensas á moral e aos bons costumes.

§ Unico.— Do mesmo modo poderá mandar suspender o ensino naquelles que não preencham as condições hygienicas exigidas, até que sejam estas observadas.

Art. 149.—Aos infractores do disposto nos art. 146 e 147 será imposta a multa de 2:$000 a 100$000 e o dobro nas reincidencias.»

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito dos Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber que o Vigario Augusto Francklin Moreira da Silva me dirigio a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos.—O Vigario Augusto Francklin Moreira da Silva, Administrador do Patrimonio do Recolhimento da Gloria, do qual é Capellão o Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda, estando este soffrendo em suas faculdades mentaes, a ponto de não poder gerir sua pessoa e bens, requer que, procedido o exame decrete-se a interdicção do mesmo Padre, nomeando se-lhe curador.

D. E. J.—Recife, 8 de Agosto de 1899. (Assignado). — Vigario Augusto Francklin Moreira da Silva.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, legalmente inutilisada.

E nada mais se continha em dita petição a qual dei o seguinte despacho.

D. e A. Nomeio os Drs. Vieira da Cunha, Lopes Pessoa e Barros Carneiro e designe o escrivão dia e hora.

Recife, 8 de Agosto de 1899.—Alcibiades.

Cumprido este meu despacho foi a dita petição distribuida ao escrivão que este subscreveu, Manoel Silvino de Barros Falcão, o qual designou dia e hora.

Os quesitos foram os seguintes:

1.° O Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda soffre de alienação mental? Qual a sua causa?

2.° E' geral ou parcial?

3.° E' continua ou tem lucidos intervallos?

4.° Da quando data ella?

5.° E' curavel? e em que tempo?

Os peritos depois das investigações necessarias deram o seguinte parecer.

Nós abaixo assignados, doutores em medicina, nomeados pelo Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, para examinar o estado mental do Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda, de 82 annos de idade, natural de Pernambuco, de temperamento lymphatico e constituição regular, depois de termos examinado em sua residencia passamos a referir o que observamos.

A primeira vista notamos que o examinado apresentava uma physionomia apathica e melancolica, reveladora do amollecimento cerebral que tende a aggravar-se cada vez mais.

Notamos tambem desordens de motilidade, caracterisadas pelo andar vacillante e tremulo, quasi impossivel sem o auxilio de outras pessoas, perda da memoria pelo desconhecimento das pessoas e cousas mais simples da vida; sua conversação é curta e incoherente, manifestando a dissociação de suas idéas.

Convidado a assignar seu nome fez umas garatujas illegiveis, denunciadoras do seu aniquilamento mental.

Concluindo declaramos que o examinado evidentemente soffre de demencia senil, pelo que respondemos aos quesitos do modo seguinte:

Ao 1.° Sim demencia senil.
Ao 2.° Geral
Ao 3.° Continua.
Ao 4.° Seis mezes epocha em que o examinado deixou de exercer os encargos de sua profissão.
Ao 5.° Incuravel.

Recife, 26 de Agosto de 1899.

Assignados—Dr. João de Moraes Vieira da Cunha; Dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessoa, Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.

E nada mais se continha em dito parecer. Mandando dar vista ao Dr. Curador Geral de Orphãos deu elle o seguinte parecer:

Em face do exame medico de fls. cabe ser decretada a interdicção do paciente, afim de dar-se-lhe curador.

Deferida a curatela requeiro que se reduza a termo e relação dos bens que pertencem ao paciente, do que peço vista opportunamente.

Recife, 5 de Setembro de 1899.—Assignado Paulo Silveira.

Sellados e preparados subiram os autos a minha conclusão e nelles lavrei a sentença do theor seguinte:

Em vista do exame medico procedido na pessoa do Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda e constante destes autos a fls. 7, julgo o mesmo Padre Agostinho interdicto e nomeio seu curador o cidadão José Carlos de Souza Lobo, que prestará juramento e descreverá os bens do interdicto.

Publique-se por editaes este meu despacho.

E custas pelo mesmo.

Recife 13 de Setembro de 1899. — Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Em cumprimento desta minha sentença o escrivão fez passar o presente que, para que chegue ao conhecimento de todos será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de Setembro de 1899.

Eu Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio, neste Municipio e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que neste Juizo do Commercio se iniciou uma acção decendial entre partes:

Autores os herdeiros Bowman e réo o Dr. Francisco Romano de Britto Bastos, sendo-me dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre cidadão Dr. Juiz Municipal do Segundo Districto no exercicio da jurisdicção parcial da vara de direito do Commercio.—Dizem os herdeiros Bowman, estabelecidos com fundição de ferro nesta cidade, que, sendo credores do Dr. Francisco Romano de Britto Bastos pela quantia de 1:[illegible], principal da letra da terra junta, sob n. 1, desde muito vencida, além dos juros nella estipulados e approximando-se o termo da prescripção da mesma, querem fazer citar o supplicado para na primeira audiencia deste Juizo vêr propor-lhe a competente acção de assignação de 10 dias, ficando assim igualmente improrogavel a prescripção da alludida letra.

E por que o supplicado ausentou-se do seu engenho Santa Cruz do municipio de Gameleira neste Estado e acha-se em lugar não sabido, vêm os supplicantes requerer-vos que na fórma da lei vos digneis admittil-os á justificarem a ausencia do mesmo supplicado em lugar não sabido, para que, julgada ella provada, mandeis proceder a citação do mesmo supplicado por meio de editaes com o prazo de 30 dias ou outro que vos parecer rasoavel, afim de na primeira audiencia vêr elle assignarem-lhe os 10 dias da lei para dentro delles pagar a importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesas que tiver, sendo afinal condemnado a pagar aos supplicantes a referida importancia do seu debito ou allegar as excepções e defesas que tiver, sendo afinal condemnado a pagar aos supplicantes a referida importancia, inclusive juros vencidos e que se forem vencendo e as custas.

Pedem vos os supplicantes deferimento.

Distribuida e autoada esta, sendo outrosim o supplicado citado para todos os termos posteriores da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

Recife, 31 de Agosto de 1899.

O advogado—J. V. Meira de Vasconcellos (sellado).

E mais se não continha em dita petição, na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada como requerem. O escrivão designe dia.

Recife, p1 1e Setembro de 1899. — C. Nobre.

Distribuição

A' Brito. Em 1 de Setembro de 1899. C. Oliveira.

E mais se não continham em ditos despacho e distribuição; depois do que tendo os supplicantes no dia designado, produzido sua justificação com testemunhas que depozeram acerca da ausencia do réo o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos al [illegible] na petição aqui transcripta, o escrivão competente fez por meu intermedio, os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito por Civel e Substituto Reciproco do Commercio que proferio nelles a sua sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos em lugar incerto e não sabido e ao mesmo cite-se por edital com o prazo de 30 dias para o fim requerido á fls. 2, pague o justificante as custas.

Recife, 12 de Setembro de 1899. Luiz da Silva Gusmão.

Nada mais se continha em dita sentença, por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 12 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual passou-se o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos para comparecer a 1.ª audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias contados da data da publicação de te afim de vêr propor-se lhe uma acção decendial e assignarem-se-lhe os 10 dias da lei dentro dos quaes deverá pagar a quantia pedida na referida petição e respectivos juros e custas ou allegar os embargos e defezas que tiver, sob pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, devendo o mesmo réo ficar sciente de que as audiencias deste Juizo, se effectuarão ás quinta-feiras ao meio dia na sala dos auditorios desta capital, á rua 15 de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mando passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Setembro de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Escola de Engenharia
EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.° de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.° anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoas passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conceituadas cujas armas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brazil arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.° anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1899.

O secretario
Alfredo Celso C. de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1899.
EDITAL N. 20
Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral interino, faço saber á professora em disponibilidade Bellarmina Francisca Lobo Barros, recentemente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 30

O Administrador faz publico a quem interessar possa, que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Drainage, das freguezias do Recife, Santo Antonio, São José e Bôa-Vista, relativa ao 1.° semestre do anno de 1899.

Recebedoria, 30 de Agosto de 1899.

O Administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

ILEGIVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » —Geometria descriptiva. Applicada.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 115 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Em virtude das seguintes resoluções do Governo Federal, modificando em parte as tarifas desta Companhia, faço publico que de 16 de Outubro proximo vindouro em diante entrarão em vigor as alterações respectivas.

« Requerimento da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco pedindo diversas alterações em suas tarifas.—Deferido quanto a reducção dos preço de passagens entre a estação de Cinco Pontas e a de Afogados e tambem quanto ao augmento de 50 % na actual tarifa de telegrammas.

« Decreto n. 3.395, de 21 de Agosto de 1899 approva provisoriamente as alterações das tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

« O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Recife & S. Francisco Railway Company Limited, decreta:

« Art. 1.º Ficam alteradas provisoriamente as tarifas de mercadorias, approvadas pelos decretos ns. 2.044 e 10.321, de 15 de Julho de 1895 e 22 de Agosto de 1881 da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco com os abatimentos seguintes:

« § 1.º De 20 % sómente para quantidades de 10.000 kilogrammas nos generos de terceira classe, tarifa n. 3.

« § 2.º De 15 % sómente para os generos da terceira classe A da tarifa n. 3, exceptuando o assucar refinado.

« § 3.º De 25 % sómente para os de terceira classe B, tarifa n. 3, sobre os preços da terceira classe.

« § 4.º De 10 % em logar de 20 % sómente em quantidades de 10.000 kilogrammas, para os de quinta classe, tarifa n. 3.

« § 5.º De 20 % até 30 kilometros e 30 % para maiores distancias, para cannas.

« De 20 % para combustivel e materia prima para as fabricas, da tarifa n. exta classe:

« § 6.º De 20 % em vez de 40 % sobre transporte de materiaes para construcção fabricas, etc., de que trata o art. 90.

« Art. 2.º Os prazos para inicio da armazenagem, de que trata o art. 93 § 2.º do respectivo Regulamento e tarifas dos transportes da referida estrada, ficam reduzidas a 24 horas uteis na estação da capital e 36 nas do interior.

« Capital Federal, 21 de Agosto de 1899, 11º da Republica.

« (Assignados)

« M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
« SEVERINO VIEIRA. »

Escriptorio da Suprintendencia, Cabo, 17 de Setembro de 1899.

Por Wells Hood, superintendente,
F. Clemetson.

DECLARAÇÕES

Nossa Senhora da Paz de Afogados

A commissão administrativa das Irmandades de Nossa Senhora da Paz e Santissimo Sacramento de Afogados, convida a todas as pessoas que teem restos mortaes de seus parentes ou amigos, depositados na igreja matriz de Afogados, a no praso de 30 dias retiral-os, ou dar-lhes o conveniente destino, sob pena, de findo o praso serem elles recolhidos a deposito commum.

Afogados, 1.º de Setembro de 1899.

O secretario da commissão,
Olympio de el. Chacon.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL. . . . . £ 2.500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1.800:000
FUNDO DE RESERVA . . . £ 4.000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

[illegible] & C.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR NACIONAL

S. Salvador

E' esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O paquete

Oropesa

Espera-se de Valparaiso até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor vem directamente do porto acima sem fazer escala por outros portos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 1.º de Outubro, o paquete francez

Cordillére

Commandante Richard

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux com escala por Dakar [illegible]

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar
(na frente)
Telephone n. 18

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 29 do corrente, as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois da descarga.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

[illegible] Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e destina-se a Buenos-Ayres com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Esperado em 30, destina-se a Lisbóa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de descarga.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR

Cordoba

E' esperado de Hamburgo até o dia 1 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

LEILÕES

Quinta-feira 21 deve ter logar o leilão de pianos, louça, vidros, mesas elasticas, quadros, machinas e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 25.

Agente Pestana
Leilão

De importante armação de amarello, cofre prova de fogo e grande quantidade de louça de porcellana, pó de pedra, candieiros de diversas qualidades, para gaz carbonico e kerozene, apparelhos de porcellana e de pó de pedra para almoço e jantar, ricos jarros de diversos tamanhos, lindas figuras de biscuits, apparelhos para lavatorios, calices, copos, garrafas, galheteiras de chrystal, duzias de pratos avulsos, lanternas serpentinas, duzias de chicaras avulsas, ditas de bules, assucareiros, manteigueiras, leiteiras, finalmente tudo quanto existir no estabelecimento sito á rua do Marquez de Olinda n. 53.

Sexta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas em ponto
No mesmo estabelecimento
Em um só lote ou retalhadamente por duzia

O agente Pestana bastante autorisado venderá retalhadamente ou em um só lote, a armação, cofre, louça, vidros e tudo quanto existir no mesmo estabelecimento, sem reserva de preço e ao correr do martello, no dia e hora acima mencionado.

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros, pianos, carteiras, mesas elasticas, prensa, roupa feita, miudezas e mais objectos existentes no armazem da
Rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pinto

Quinta-feira 28 do corrente

Agente Pestana
Leilão

De uma parte do engenho Barra de Goyanna, sito no Estado da Parahyba, pertencente a massa fallida de Cardoso, Genro & C. e todas as ferragens, existentes no mesmo, servindo de base e offerta de 1:050$000 do Sr. Bartholomeu Gomes de Albuquerque.

Segunda-feira, 2 de Outubro
As 12 horas em ponto
No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado a assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, a parte do engenho e ferragens acima mencionados, servindo de base e offerta de 1:050$000.

Agente Silveira
3.º Leilão

Do Patacho Nacional «Progresso»
Segunda-feira, 2 de Outubro
Ao meio dia

Os Srs. pretendentes estarão na Associação Commercial as 11 horas para seguirmos para bordo do mesmo patacho, que terá lugar ao meio dia o leilão.

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Ausentes, e a requerimento do Sr. Dr. Curador de Ausentes, com licença do Illm. Sr. Inspector da Alfandega e com assistencia de seu Delegado para o fim nomeado do espolio do Capitão Pedro Alfredo Nygard, levará a leilão o patacho, 2 botes e accessorio do mesmo.

Os Srs. pretendentes podem examinar (já estão tirando a carga).

DIVERSOS

Vende-se

Uma importante taverna, bem localisada, com commodos para familia: o motivo da venda é o dono estar com a familia doente e ter de ir para o matto; a tratar a rua Capitão Lima n. 72, Santo Amaro das Salinas.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioac—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Freo Fontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazem e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurzel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursellr Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Peixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35.
Serraria á vapor	
José Rufino Cimaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Pocas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Ateuer Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxis n.

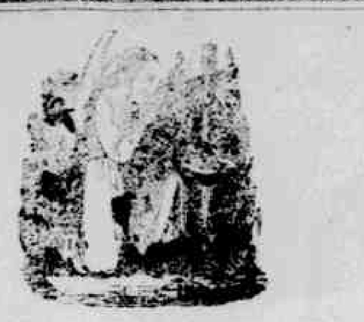

Maria Rita Pernambuco Cardoso

TRIGESIMO DIA

Alfredo Luiz de Barros Cardoso, seu filho, pais, irmãos, sogros e cunhados convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, as 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, por alma de sua idolatrada esposa, mãi, nora, cunhada, filha e irmã Maria Rita Pernambuco Cardoso, trigesimo dia do seu infausto passamento: desde já confessando-se a todos gratos por este acto de caridade christã.

Maria Eliza da Silva Ribeiro

1.º ANNIVERSARIO

Constantino Pereira Ribeiro, seus filhos e sogra convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as exequias que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, as 8 da manhã de segunda-feira, 2 de Outubro, primeiro anniversario do infausto passamento de sua nunca esquecida esposa, mãi e filha Maria Eliza da Silva Ribeiro.

Desde já penhoram suas eternas gratidões.

Ama

Precisa-se de uma mulher de idade para fazer companhia a uma senhora e ajudar no serviço domestico; rua Tobias Barreto n. 48.

Ao commercio

Os abaixo assignados, Joaquim Luiz Teixeira e Leoncio Campos Junior, componentes da firma que gyrava nesta praça sob a razão de Joaquim Luiz Teixeira & C., scientificam ao commercio e a quem mais interessar possa que dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento sito a rua Duque de Caxias n. 56 passando todo o activo e passivo da mesma a cargo da nova sociedade em commandita sob a razão de Cunha Campos & C., da qual fazem parte os socios da sociedade extincta e Manoel Augusto da Cunha, sendo socio commanditario Joaquim Luiz Teixeira.

Recife, 25 de Setembro de 1899.

Joaquim Luiz Teixeira.
Leoncio Campos Junior.
Manoel Augusto da Cunha.

Olha o queima

1000 fichus de linha com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.
Cretones averiados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

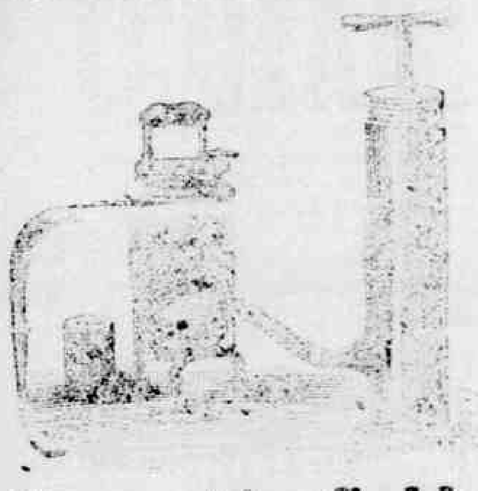

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e toupas os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios da Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje [illegible] em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; mo é grato fazer-lhe esta participação pequena em face, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa [illegible] a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima a consideração de

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, incluido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C
RUA MQUEZ DEOLINDA N. 7

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso e ella encontrada nas trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

PHARMACIA

JACY

VÉRAS— Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica, á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e [illegible].
Qualidades garantidas.

Queimando sempre

Casemira para lã a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 400 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjeins de côres a 240 réis o covado.
Fichús de linha a 600 réis um.
Cambraias de côres a 600 réis o covado.
Cortes de lã e seda para vestido a 2$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem a sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.,
Rua do Amorim n. 35.

Hemorroidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Erysípela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus 22

Ama e criado

Precisa-se de uma para engommar e de um para copeiro, que durmão em casa dos patrões; na rua da Uniao n. 65.

Admirem

Linhas de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:
Rua da Moeda n. 41, loja e 1.º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1.º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1.º andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1.º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Caminho do Casa Forte n. 25.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, architectonicas, com canelures tendo torneiras de pressão, metal branco, proprias para sala de jantar ou jardins; rua Estreita do Rosario n. 9.

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias de pelle pela inhalação de medicamentos electrisados; de beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoidas, asthma, nevroses hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas—enxaquecas, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações do coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio estatico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição do cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria 49

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente [illegible] de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a eficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 25.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 58.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 5.

Pharmacia Alfredo Ferreira, a rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virginio Lopes, a rua Larga do Rosario n. 13.

Vende-se

Uma boa mercearia, informação a rua Visconde de Albuquerque n. 5.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Bow May, força de 6 cavallos. 1 caldeira multitubular para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.
Uma moenda de 20/26 pollegadas.
Tachas de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.
Um alambique.
Um parol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira e forros, balcões e mais utencilios de engenho.
A tratar na rua do Imperador n. 27.

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, PERDAS. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da Uniao dos Fabricantes

ILEGÍVEL

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saboia.
Couve lombarda.
Couve saboia.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabas de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mostarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇA

Engenho Santa-Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 43×20 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taixas de ferro batido, quasi nova, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, com encaixamento com duas balcões sobre corrediças para secar assucar ao sol, boa destilação do fabricante Guimarães & Irmãos, 40 dornas para 80 canadas em 12 horas, cada uma pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capelinha, grande e bôa cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro do Cucaú; a tractar com Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar.

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e espleudida casa sita á rua do Riachuelo—Boa Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, estetradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas e ..., de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, optimos quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

Na sotão ... optimos aposentos ... de verão e de inverno.

Pequeno ... com ... de terra ... agua e gaz ... toda a casa ...

Tambem se vende, se ... alguns ... moveis e ... gosto ... collocados ... lugares.

Trata-se ... na Madre de Deus n. 2? ... eito.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para hortifacção. Preços sem competencia.

VENDEM

Guimarães & Valente

LAURENOL

Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS
ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS

LAURENOL

Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rue Ernest PARIS
Depositos em todas as Pharmacias.

LAURENOL

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 e 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo asseio, promptidão e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito ... de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante módica commissão.

AGUA DE MÉLISSE des CARMELITES BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Remedio absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

O ROB LECHAUX

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS

Este producto vegetal obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os Enfartes, o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis e os vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. Numerosos certificados de medicos e particulares. — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: Lechaux.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cª, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

Oleo de Figado de Bacalhao

DO DR. DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º cadernihos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº G. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque deposée en France et à l'Étranger.* 3º Que os cadernihos tenham ... um lado ... ... ao outro lado, o escudo do modelo annexo com coroas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: CASTON D'ARGY & Cº — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1892; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1896; 10 de Fevereiro de 1897.

ELIXIR DE J. BONJEAN

ESPECIFICO soberano contra as indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras de estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSFUEL, Pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França).
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cº.

INJECÇÃO CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VINHO DEFRESNE

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT, Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER, Comm. do Codex, pag. 813 — TROUSSEAU, Therapeutica, pag. 214 — CHARCOT, Clinica da Salpetrière

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporacões, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT & Cº, 26, rue St-Claude, PARIS. — Vende-se em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cº e em todas pharmacias.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA DE FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "..." ... CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE ... JASMIN, etc.
Sem rival para ...

Em todas as casas de Perfumarias. ... Bond Street, Londres.

DOUTOR CHABLE PARIS

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET. Em todas as Pharmacias do Universo.

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, PELO CITRATO de FERRO CHABLE. Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Bareges*, tem a vantagem que sem *Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos
ADRIAN & Cº — PARIS

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA — VOMITOS — DIARRHEA
CURA RAPIDA

ELIXIR GREZ Chlorhydro-Pepsique — TONI-DIGESTIF

Prix: 4 fr. 50 le Flacon
Dépôt à PARIS: COLLIN & Cº, 49, Rue de Maubeuge.

XAROPE DE GIBERT

e Drageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos ... Medicos ... nas ... Bronchites, a Asthma, a Coqueluche ...

RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cº e nas principaes PHARMACIAS e DROGARIAS

XAROPE RAMI

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

... Saints-Pères, Paris, e nas Pharmacias

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de CEREBRINE

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, *fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.*

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O Frasco ... 5 fr.

Autorisada pela Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa PELO Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA, VERTIGENS, CHOREA, ..., HYSTERO-EPILEPSIA, XAQUECA, Molestias CEREBRAES e do ESPINHAÇO, CONGESTÕES, DIABETES assucarado, INSOMNIA, CONVULSÕES, SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil ... medico ... da vossa preparação, Oleo de Figado de Bacalhau, tenho com ... alguns annos, obtido ... mais satisfactorios, e ... preparação em muitos ... Portanto ... vos felicito e cumprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de ... Medico ... Assistente ... Fundador ... Especialista de Molestias ... premiado com Medalhas ... Commendador ... Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que está indicada como Thisica, Escrophulas ..., Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela ... que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades ... E agregando-se os hypophosphitos, cujas ... são recommendaveis para os nervos, ... a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

A VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e imitações.
SCOTT & BOWNE Chimicos em Nova York.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *icterícia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

A PHOSPHATINA FALIÈRES

é o alimento o mais ... recommendado para as crianças ... sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA ... a boa formação ...

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede ... a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e ... Casas de Importação

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordeos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz e uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cº.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cª, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, a que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueião a tez dando-lhe elegante cor mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

Clétéas

Agua de Melissa e de Hortelã

Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.

... infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azia, Desmaios, ..., Ataques nervosos, Dôres ..., Nevralgias, Enxaquecas*, Enjôo e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. É maravilhoso em tempo de epidemia, porque a influenza, a febre amarella ... estorva as suas consequencias. Elle é tonico, ..., aperitivo, ... e febrifugo.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cº, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & Cº, ... (Drôme), França.

ILEGÍVEL

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS
OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA
AS DOENÇAS PULMONARES

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.
As suas virtudes curativas acham se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso remedio.
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-RUA DO BOM JESUS-22
Pahrmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Grande depurativo do sangue
XAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubatica ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.
O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo
Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou cor de adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
Actiengesellschaft
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.
O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Cerasso, Trapiche, Mameluco, Cucau, Progresso Colonial, Salgado, Santa Filomena, Limoeirinho, Conde, Caxanga, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cacho e Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Mussurepe, Caeté etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Fundição do Bowman
Continua a manter em seus depositos completo sortimento de artefactos para usinas ... por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 30 serras com alimentadores e empacotadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção desta fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a produção qualidade de assucar
22 Rua do Barão do Triumpho 22

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.
Tão agradavel ao paladar como o leite.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.
Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.
PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.
A venda nas principaes boticas e drogarias.
SCOTT & BOWNE, — CHIMICOS — NOVA YORK

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 30 DE SETEMBRO
Loja e Armazem das Estrellas
Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$800 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 11$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 a 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de preguas e bordadas de 150$000 a 30$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS do dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$000 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 a 12$000 a 8$000 a 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 a 10$000 a 8$000 a 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um 1$
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 5$000 a 3$000, 4$000 e a 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cor fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $800 o par.
DITAS pretas, ... de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 20$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS finas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as cores, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernos de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 a 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, e 40$000 1$500 e 6$000 ... 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

FOLHETIM (180)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

X

(Continuação)

Não esperando, pois, de Justina o menor esclarecimento e julgando-a mesma indigna do seu odio, Fanny Henriot considerava-se feliz em não se encontrar na presença da repellente mulher e de se poder entregar completamente á meditação da scena terrivel em que, ao mesmo tempo, fôra actriz e espectadora.

Como atravessava vagarosamente o pateo que havia entre o predio habitado por Cabirac e o portão de grades, vio ainda passar junto de si o criado do advogado, que se apressava em ir levar ao correio as duas cartas do amo, depois de ter recommendado ao *groom* que vigiasse durante a sua ausencia.

Neste momento, ouvio-se uma detonação.

A Sra. Henriot e o criado pararam, admirados.

— O que foi isto? perguntou o criado.

— Meu Deus! murmurou a viuva que receiava comprehender.

A janella do gabinete de Cabirac abrio-se então ruidosamente, e o *groom*, chegando a varanda, exclamou:

— O Sr. doutor acaba de disparar um tiro contra si! O Sr. doutor está morto!

XI

Quasi no mesmo instante em que a Sra. de Chalais se admirava immenso de não avistar ao longo do boulevard de Courcelles o fiacre que a trouxera a casa do infortunado Francisco de Cabirac, em companhia do pretendido commissario de policia, esse mesmo fiacre acabava de parar na rua Pasquier á porta do palacete do falso Cesar de la Fougeraye, e apeou-se um homem que em nada se parecia com o magistrado, cuja intervenção tão caro custára ao advogado.

Os modos desembaraçados e altivos e a barba cuidada mostravam que eram realmente o conde de la Fougeraye que entrava apressadamente em sua casa, ao mesmo tempo que o fiacre, sem ninguem, se dirigia para uma cocheira ignorada das diversas companhias parizienses de carruagens.

O falso Cesar dirigio-se para os seus aposentos, chamou o criado de quarto e ordenou-lhe que dissesse a Troussellier para lhe vir fallar.

O antigo medico appareceu cinco minutos depois, e encontrou o amo occupado a fechar um enveloppe, no qual acabava de escrever a direcção.

— Troussellier, ordenou Maillard, está aqui?

vais levar immediatamente esta carta a casa do Sr. Francisco de Cabirac, no boulevard de Courcelles, n. 1. Pedirás para fallar com elle, entregas-lhe isto e esperas a resposta. Mas não te esqueças de que é delle proprio que receberás a resposta e não do seu secretario. Vai e volta depressa.

Troussellier sahio a correr, metteu-se no primeiro fiacre que encontrou e, alguns minutos depois, estava no boulevard de Courcelles.

Uma outra carruagem de praça estava parada á mesma porta, no momento em que o enviado de Maillard chegava a casa do advogado; e dessa carruagem apearam-se tres homens, acompanhados de um criado, que Troussellier reconheceu ser o servo de Francisco de Cabirac.

O antigo medico tinha por habito executar cegamente as ordens de Sebastião Maillard e não se deter diante de qualquer obstaculo quando o amo lhe dizia, com uma certa entonação de voz:

« — Vai e volta depressa! »

Troussellier correu logo ao encontro do criado, que conduzia, precedendo-os, os tres sujeitos que acabavam de chegar, e disse-lhe:

— Estou encarregado de uma mensagem muito urgente para o Sr. de Cabirac. Póde dizer-me se é possivel fallar-lhe immediatamente?

O criado abrio muito os olhos, olhando alternativamente para Troussellier e para os tres homens, sem parecer achar uma resposta.

Um desses homens perguntou então, dirigindo-se ao criado:

— O secretario do Sr. de Cabirac

— Está sim, Sr. commissario, respondeu elle.

— Então acompanhe este senhor até junto delle, declarou o commissario.

— E' que, observou Troussellier, por instincto, preferia sempre evitar as discussões com a policia, é que eu tenho ordem de só fallar com o Sr. de Cabirac para me dar resposta a esta carta.

O criado levantou os braços para o céo.

— Da parte de quem vem? continuou a interrogar o commissario de policia.

— Da parte do conde Cesar de la Fougeraye, declarou orgulhosamente Troussellier.

— E' um amigo de seu amo? perguntou o commissario dirigindo-se ao criado.

— Sei que o Sr. doutor tinha negocios com o Sr. conde, mas ignoro se tinham relações de amizade.

— Está bem

E o commissario accrescentou em voz baixa, dirigindo-se agora a Troussellier:

— Diga ao Sr. conde de la Fougeraye que o Dr Cabirac não o póde receber nem ler a sua carta, em consequencia de estar muito doente... talvez moribundo...

— Póde mesmo dizer morto, Sr. commissario! exclamou o criado.

Troussellier teve uma exclamação de violenta sorpreza e sem pedir mais explicações, metteu a carta de Maillard na algibeira e saltou para o seu fiacre, ao mesmo tempo que o commissario de policia, o seu secretario e um medico entravam em casa para contestarem o suicidio de Francisco de Cabirac.

Na carruagem que o conduzia á rua Pasquier, entregára-se Troussellier a intimos e pouco socegadores commentarios á cerca daquella morte fulminante e da parte que, de certo, nella tomára Sebastião Maillard.

— Que homem! repetia elle. Oh! que homem!

O intelligente e astucioso velhaco dizia comsigo mais uma vez que não era decididamente prudente collocar-se no caminho de seu amo, porque, nesse caso, lhe succederia sempre alguma fatalidade.

O falso Cesar fingio uma grande admiração ao ver o seu mensageiro voltar tão depressa.

— O que?! Já?! exclamou elle.

E, estendendo a mão com uma soberba seriedade, accrescentou:

— Dá cá a resposta.

— Não trago resposta, replicou Troussellier muito pallido e quasi horrorisado com o sangue-frio do seu terrivel amo Não trago resposta, porque o Sr. de Cabirac morreu!

— Ora deixa-te disso! Estás maluco?

— A noticia foi-me dada pelo criado e pelo commissario de policia, que ia para verificar o obito ..

— Foi naturalmente um suicidio, observou o falso conde, com a mesma seriedade.

Troussellier concentrou todo o poder da sua vontade para fixar o amo no momento em que elle pronunciava estas palavras; mas Sebastião Maillard ficou tão impassivel que o antigo medico estava deslumbrado de admiração.

... ainda assim ... ficou, quando

ouvio o conde Cesar declarar com a mais perfeita serenidade:

— Francisco de Cabirac fez bem em se suicidar. Em primeiro lugar, era um falso homem de bem, e em seguida contrariava-me.

Agarrando no enveloppe que Troussellier lhe apresentava, rasgou-o e depois tirou de dentro uma folha de papel em branco, que lançou negligentemente sobre a secretaria, como um homem que não quer occultar os seus segredos e que não se importa confial-os aos instrumentos subalternos que o servem.

Feito isto, recostou-se no seu *fauteuil* e disse depois ao cumplice:

— Troussellier, meu amigo, sei que és um homem de espirito e que comprehendes as cousas.

O antigo medico inclinou-se ligeiramente ao ouvir este cumprimento, mas pensando comsigo:

— O sujeito vai ainda ter precisão de mim para qualquer cousa .. Decididamente, a gente enriquece com elle!...

— Creio que não tens deixado de notar, proseguio o falso conde de la Fougeraye, que os meus negocios teem entrado ha algum tempo para cá n'uma notavel phase de prosperidade.

— Depois de ter atravessado uma crise, respondeu audaciosamente Troussellier.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario

ILEGIVEL

MUTILADO